Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de junho de 2014 - nº 1603 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a Audiência Pública a ser realizado no dia 15 de julho de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, no Condomínio Chácaras Recreativas Bem Ge, localizado na Estrada Municipal do Bairro da Lagoa ou Jundiaizinho, s/n, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para expansão urbana e por conseguinte para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento de solo irregular ou clandestino, denominado Condomínio Chácaras Recreativas Bem Ge.

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.

A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª à 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura da Estância de Atibaia

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 35.060/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de Bens Imóveis, Caibro, Chapa de Compensado, Eucalipto, Jogo de Batente, Madeirite e Sarrafo, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 498/2.013
Empresa: **COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARIGU LTDA ME**

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Caibro. Obs.: Caibro de Madeira Bruta 0,05 X 0,06 X 5,00 m – Espécie de Madeira: Cupiú/BA - P. do norte.
Marca: Peroba do Norte
Valor unitário: R$ 6,10

Item: 02
Unidade: MT
Descrição: Caibro Obs.: Caibro de Madeira Bruta 0,06 X 0,08 X 5,00 m – Espécie de Madeira: Cupiú/BA - P. do norte.
Marca: Peroba do Norte
Valor unitário: R$ 9,70

Item: 03
Unidade: MT
Descrição: Caibro Aparelhado Obs.: Caibro de Madeira Aparelhado 0,06 X 0,08 X 5,00 m – Espécie de Madeira: Cupiú/BA - P. do norte.
Marca: Peroba do Norte
Valor unitário: R$ 8,80

Item: 04
Unidade: MT
Descrição: Caibro Aparelhado Obs.: Caibro Aparelhado de Madeira Bruta 0,05 X 0,06 X 5,00 m – Espécie de Madeira: Cupiú/BA - P. do norte.
Marca: Peroba do Norte
Valor unitário: R$ 6,70

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Madeirite. Obs.: Madeirite resinado, espessura 12 mm – 110 X 220 – Para ser usado como tapume.
Marca: Madeiranit
Valor unitário: R$ 31,78

Ata de Registro de Preços Nº 499/2.013
Empresa: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EPP**

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Chapa de Compensado. Tam. 160 X 220 X 12 mm.
Marca: Debort
Valor unitário: R$ 59,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Chapa de Compensado. Tam. 160 X 220 X 17 mm.
Marca: Debort
Valor unitário: R$ 84,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Jogo de Batente De 0,72 m Obs.: de madeira, espessura de 14 cm.
Marca: Alamo
Valor unitário: R$ 91,46

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Jogo de Batente de 0,82 m. Obs.: de madeira, espessura de 14 cm.
Marca: Alamo
Valor unitário: R$ 91,46

Item: 11
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo Aparelhado. Obs.: Sarrafo aparelhado 0,025 X 0,10 X 5,00 m; Madeira

Poder Executivo

espécie "cedrinho".
Marca: AFS
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 12
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo Aparelhado. Obs.: Sarrafo aparelhado 0,025 X 0,15 X 5,00 m; Madeira espécie "cedrinho".
Marca: AFS
Valor unitário: R$ 7,38

Ata de Registro de Preços Nº 500/2.013
Empresa: **JC CORREA ALVES & CIA LTDA EPP**

Item: 07
Unidade: **UN**
Descrição: Eucalipto Obs.: Tratado, vara de 06 metros; com diâmetro de 12 à 17 cm.
Marca: Econorte
Valor unitário: R$ 125,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 33.912/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Expediente (Capa de Processo), destinado ao uso do setor de Protocolo, da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 501/2013
Empresa: **GRÁFICA ABREU LTDA EPP**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capa de Processo azul claro. Impresso em cartolina - 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,52

PROCESSO Nº 26.023/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, serviço de lataria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peças, acessórios e componentes, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2014).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços Nº 502/2.013
Empresa: **RETIFICA ALPES LTDA ME**

Item: 01
Unidade: H
Especificação: Alinhamento, Balanceamento e Geometria: tempo de duração estimado para o serviço 03 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 49,10
Porcentagem mínima: 44,65%

Item: 02
Unidade: H
Especificação: Lanternagem. Lanternagem: tempo de duração estimado para o serviço 32 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 49,00
Porcentagem mínima: 38,00%

Item: 03
Unidade: H
Especificação: Pintura Automotiva. Pintura: Tempo de duração estimado para o serviço 40 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 48,46
Porcentagem mínima: 38,69%

Item: 04
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Substituição completa no sistema de embreagem: tempo estimado para o serviço: 40 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 55,62
Porcentagem mínima: 38,43%

Item: 05
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Suspensão e amortecedores: tempo de duração estimado para o serviço 14 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 54,11
Porcentagem mínima: 42,16%

Item: 06
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Substituição do escapamento completo: tempo de duração estimado para o serviço 08 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 51,58
Porcentagem mínima: 42,87%

Item: 07
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos: tempo de duração do serviço 04 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 60,60
Porcentagem mínima: 38,40%

Item: 08
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Substituição de juntas homocinéticas: tempo de duração do serviço: 02 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 53,81
Porcentagem mínima: 38,21%

Item: 09
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Retifica do motor do recalque completo, retifica completa de motores: tempo de duração estimado para o serviço 40 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 53,81
Porcentagem mínima: 38,21%

Item: 10
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Substituição de todos os rolamentos das rodas: tempo estimado para o serviço 06 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 48,64
Porcentagem mínima: 38,46%

Item: 11
Unidade: H
Especificação: Prestação de serviço (H). Regulagem de motor: tempo de duração estimado para o serviço 08 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 50,81
Porcentagem mínima: 38,21%

Item: 13
Unidade: H
Especificação: Revisão. Revisão completa da caixa de câmbio e transferência: tempo de duração estimado para o serviço 30 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 64,80
Porcentagem mínima: 38,20%

Item: 14
Unidade: H
Especificação: Revisão. Revisão completa na parte elétrica: tempo de duração estimado para o serviço 08 horas.

Poder Executivo

Valor unitário prestação de serviços: R$ 45,41
Porcentagem mínima: 38,11%

Item: 15
Unidade: H
Especificação: Tapeçaria. Tapeçaria: tempo de duração estimado para o serviço 10 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 50,81
Porcentagem mínima: 38,21%

Item: 16
Unidade: H
Especificação: Troca de alternador. Troca de alternador: tempo de duração estimado para o serviço 04 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 50,81
Porcentagem mínima: 38,21%

Item: 17
Unidade: H
Especificação: Troca do motor de partida. Troca do motor de partida: tempo de duração estimado para o serviço 04 horas.
Valor unitário prestação de serviços: R$ 48,82
Porcentagem mínima: 38,23%

PROCESSO N.º 33.921/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Equipamentos de Som e Luz, Grade de Proteção Metálica e Grade tipo Barricada Tapume Fechamento Metálico, destinado ao uso nos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 503/2013
Empresa: **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. - EPP**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Canhão Seguidor. Mesa de comando acoplada ao aparelho, Lamp: HMI 1.200 W, Volt: 220 V, Consumo: 1500 W, Efeito strobo de 1 a 10 flash/segundos, Disco com 5 cores mais branco, Iris motorizada, Supercoolers de resfriamento.
Marca: Star
Valor unitário: R$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 504/2013
Empresa: **A. PINHEIRO LOCAÇÃO - ME**

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de Som e Luz Tipo 01. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 - cerimonial pequeno, eventos com música mecânica: Equipamentos P.A.. - 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300 W); - 02 monitores; - 01 mesa de som 06 canais; - 01 aparelho CD; - Cabos e conexões.
Valor unitário: R$ 180,00

Ata de Registro de Preços n.º 505/2013
Empresa: **CARLOS EDUARDO TAFURI - ME**

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de Som e Luz Tipo 02. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 - shows com grupos, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos em bairros: Equipamentos P.A.. - 02 caixas sub woofer (mod. Sb 800); - 02 caixas definição (mod. KF 750); - 01 mesa de som 24x04 vias; - 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crossover, etc.); - 01 aparelho de CD; - 15 microfones (com fio); - 02 microfones sem fio; - Back Line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); - 04 monitores chão; - 02 set lights; - cabos e conexões.
Valor unitário: 710,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de Som e Luz Tipo 03. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 - Grupos regionais, Cerimoniais, Bandas Pequenas, do tipo rock, forró, conforme segue: Equipamentos P.A.. - 04 caixas Mod KF-850; - 04 caixas Mod SB-1000; - Amplificadores - classe AB; - 01 consoles 32 x16 vias digital; - 01 Amp. de baixo; - 01 Amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (BB.CX.T1T2. HH); - 06 monitores Mod Spot; - Sistema Side Fill (L+R); - Microfones quantidade necessária; - Pedestais, direct box (quantidade necessária); - Amplificadores; - Cabos e conexões; Equipamento de iluminação: - 12 Refletores PAR Led 03 Watts; - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 01 rack dimmer DMX; - 01 console DMX 14 canais; - 01 máquina de fumaça; - cabos e conexões.
Valor unitário: R$ 1.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 506/2013
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA - ME**

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de Som e Luz Tipo 04. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais Tipo 4 - grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, do tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: Equipamentos P.A.. - 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly); - 08 caixas Mod SB-1000; - Amplificadores - classe AB; - 01 console 32 canais digital. Equipamentos Monitor. - 01 Amp. de baixo; - 01 Amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (BB.CX.T1T2.HH.); - 01 console 32 x 16 vias digital; - 10 monitores Mod Spot; - Sistema Side Fill (L+R); - Microfones quantidade necessária; - Pedestais, direct box (quantidade necessária); - Amplificadores; - Cabos e Conexões. Equipamento de Iluminação. - 04 Mooving Red; - 24 Refletores PAR 64 (foco 5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set lights (1000 W); - 01 rack dimmer DMX; - 01 console digital 48 canais; - cabos e conexões; - 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores).
Valor unitário: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 507/2013
Empresa: **DENER JOSÉ TOESCA – ME**

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de Som e Luz Tipo 05. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais Tipo 5 - de cantores de 1ª linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais). Equipamentos P.A. - Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha; - 02 Periféricos equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar; - 02 Compressores de BX 160 ou similar; - 02 SPX 990 Yamaha; - 01 MD Rec ; - 01 CD Player; - PA compatível com local de show (até 5000 pessoas); Monitor-Console deve ser importado, de boa qualidade, com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader, referência SM 20 Soundcraft; - Periféricos 04 equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar; - 02 compressores DBX 160; - 01 SPX 990 Yamaha. Monitores; - Clair Brothers Am 12, EAW; - Mic Shure SM 58 sem fio; - Mic Shure SM 58 com fio; - Direct Box; - Sub de bateria; Obs.: Esses itens devem ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada. - Luz. - 36 Par; - gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado; - 09 elipsoidal; - 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada); - 12 PC; - 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores); - mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima; - 04 canhões movies (com mesa digital); - 01 canhão seguidor.
Valor unitário: R$ 4.000,00

Poder Executivo

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Estrutura Metálica de Alumínio Box Truss Q25. Estruturas Q25 em alumínio, formato em quadrado, com as medidas: 10,00 frente X 6,00 profundidade X 5,00 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1 m, 2 m, 3 m, ½ m; 4 talhas; 4 sleves; 4paus de carga; 2 bases; kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 24 refletores lâmpadas par 64 (1000W); 16 refletores Par 64 Led, com no mínimo, 3 watts cada; 04 elipsoidais (1000W); 08 pc (1000W); mesa de iluminação Avolite Pérola 2010 ou similar; 02 máquinas de fumaça.
Valor unitário: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 508/2013
Empresa: **TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Estrutura Metálica de Alumínio Box Truss Q25. Estrutura de box truss Q25 e iluminação de palco - média (específico para teatros, bandas e eventos em geral) - estruturas Q25 de alumínio, formato em trave, com tamanho aproximado de 8,00 frente X 4,00 de altura, contendo: 20 metros de treliças com peças de 1 m, 2 m, 3 m, ½ m; 2 talhas; 2 sleves; 2 paus de carga; 2 bases; kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 refletores par 64 Led, com no mínimo, 3 watts de potência cada; 04 mooving heads 575, 01 mesa dmx, 02 elipsoidais com gelatinas, 01 máquina de fumaça.
Marca: Feeling
Valor unitário: R$ 990,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Estrutura Metálica de Alumínio Box Truss Q30. Estruturas de box truss Q30 e iluminação para shows - grande (específica para shows de grande porte) - estruturas Q30 em alumínio, formato em quadrado, com as medidas: 10,00 frente X 8,00 profundidade x 5,00 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1m, 2m, 3m, 1/2m; 4 talhas; 4 sleves; 4 paus de carga; 2 bases; kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 moving head 575 padrão dmx-512, 2 strobos atomico ou similar, 36 refletores com lâmpadas par 64, 16 refletores par led, com no mínimo, 6 watts cada; 1 mesa de iluminação Avolites Pérola 2010 ou similar; 2 máquinas de fumaça 2000 watts com ventilados, 1 canhão seguidor, 4 ribalta led sgm, 4 mini brutts.
Marca: Feeling
Valor unitário: R$ 2.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 509/2013
Empresa: **BARROS & PUCHARELLI LTDA - ME**

Item: 10
Unidade: MT
Descrição: Grade de Proteção Metálica. Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova. Meses básicos: fevereiro, maio, junho, julho e dezembro.
Valor unitário: R$ 6,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Praticáveis em Alumínio. Praticáveis em alumínio de 2 metros X 1 metro, por até 1 metro de altura encarpetado e com fechamento de frente e laterais.
Valor unitário: R$ 60,00

Ata de Registro de Preços n.º 510/2013
Empresa: **LIMA & RIOS LTDA - EPP**

Item: 11
Unidade: MT
Descrição: Grade tipo Barricada de Proteção. Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco.
Valor unitário: R$ 29,00

PROCESSO N.º 35.966/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, destinados à Máquinas, Caminhões e Veículos Leves e Pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 511/2013
Empresa: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.000 X 20, 16 Lonas Radial Liso - Trama de aço.
Marca: Firestone
Valor unitário: R$ 1.020,00

Lote:10
Unidade: UN
Descrição: Pneu 90/90 -R-21 Dianteiro (Moto).
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 98,00

Lote:11
Unidade: UN
Descrição: Pneu 06.12, 04 Lonas Para Micro Cultivador - Pneu Tração.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 161,00

Lote:25
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.300 X 24, Lonas Convencional T6SG2A – Rolo Compactador.
Marca: Firestone
Valor unitário: R$ 2.587,00

Lote:56
Unidade: UN
Descrição: Pneu 3.00-21 Tipo/Modelo Convencional (Moto).
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 98,00

Lote:57
Unidade: UN
Descrição: Pneu 325/08, 02 Lonas para Carregadeira de Mão.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 14,80

Lote:59
Unidade: UN
Descrição: Pneu 350/8, 04 Lonas para Tobata (Roda Guia).
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 19,60

Ata de Registro de Preços n.º 512/2013
Empresa: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**

Lote:02
Unidade: UN
Descrição: Pneu 12/4 – 11-24, 08 Lonas, Tipo/Modelo Grid.
Marca: Treadura R1 8PR
Valor unitário: R$ 700,00

Lote:04
Unidade: UN
Descrição: Pneu 12-16.5 Nylon 10 Lonas.
Marca: Marcher SKS 10 PR
Valor unitário: R$ 397,00

Lote:05
Unidade: UN
Descrição: Pneu 19/5L/24 – Nylon 12 Lonas.
Marca: Marcher SLR4 12PR
Valor unitário: R$ 1.470,00

Lote:07
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Pneu 205/70 R.15 Palio (Weekend Adventure) - Trama De Aço.
Marca: Ling Long Crosswind
Valor unitário: R$ 202,00

Lote:13
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.000 X 20, 16 Lonas, Tipo/ Modelo Convencional Borrachudo.
Marca: Goodride CL946 16PR
Valor unitário: R$ 710,00

Lote:22
Unidade: UN
Descrição: Pneu 12.4 24, 08 Lonas, Tipo/ Modelo Grid Grip.
Marca: Treature R1 8PR
Valor unitário: R$ 677,00

Lote:24
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1. 300 X 24, 16 Lonas, Modelo Convencional.
Marca: Marcher W3D G2 TT 16PR
Valor unitário: R$ 1.111,00

Lote:28
Unidade: UN
Descrição: Pneu 14/9/24, 08 Lonas Convencional – Superall Traction 23.
Marca: Marcher SLR1 8PR
Valor unitário: R$ 946,00

Lote:29
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1400/24 16 Lonas Tipo/ Modelo Convencional.
Marca: Marcher W3D G2 16PR
Valor unitário: R$ 1.294,00

Lote:31
Unidade: UN
Descrição: Pneu 17/5/25, 12 Lonas Modelo Grid Grip.
Marca: Marcher W3D G2 12PR
Valor unitário: R$ 1.549,00

Lote:32
Unidade: UN
Descrição: Pneu 17/5/25 - Modelo sem câmara.
Marca: Double Happynes TL L2 16PR
Valor unitário: R$ 1.600,00

Lote:36
Unidade: UN
Descrição: Pneu 175/70 R-14 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Ling Long LL700
Valor unitário: R$ 149,99

Lote:38
Unidade: UN
Descrição: Pneu 18/4/15/34 – 08 Lonas Tipo/ Modelo Grid Grip.
Marca: Marcher SLR1
Valor unitário: R$ 1.750,00

Lote:39
Unidade: UN
Descrição: Pneu 185 R-14 Tipo/Modelo Radial (KOMBI) - Trama de aço.
Marca: Sailun SL12 8PR
Valor unitário: R$ 199,00

Lote:40
Unidade: UN
Descrição: Pneu 185/65/14 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Triangle TR928
Valor unitário: R$ 163,00

Lote:42
Unidade: UN
Descrição: Pneu 19/5l/Z4 - Modelo sem câmara.
Marca: Marcher SLR4 12PR TL
Valor unitário: R$ 1.550,00

Lote:46
Unidade: UN
Descrição: Pneu 205/70 R-15 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Ling Long Crosswind
Valor unitário: R$ 214,00

Lote:47
Unidade: UN
Descrição: Pneu 205/75 R-16 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Ling Long R666
Valor unitário: R$ 284,00

Lote:48
Unidade: UN
Descrição: Pneu 215/75/17, 5 - 12 Lonas Tipo/ Modelo Radial Vze-1 Trama de aço.
Marca: Ling Long LLF86 12PR
Valor unitário: R$ 440,00

Lote:49
Unidade: UN
Descrição: Pneu 215/75/17, 5 Tipo/Modelo Radial Borrachudo - Trama de aço.
Marca: Ling Long D905
Valor unitário: R$ 450,00

Lote:50
Unidade: UN
Descrição: Pneu 215/80 R-16, Tipo/Mod Radial /Trama de aço.
Marca: GoodrideSL319
Valor unitário: R$ 318,00

Lote:52
Unidade: UN
Descrição: Pneu 225/75 R-15 Tipo/Modelo Radial 10 Lonas - Trama De Aço.
Marca: Ling Long Crosswind 10PR
Valor unitário: R$ 290,00

Lote:53
Unidade: UN
Descrição: Pneu 275/80/22,5, 16 Lonas Tipo/ Modelo Radial Borrachudo - Trama de aço.
Marca: Triangle TR667 16PR
Valor unitário: R$ 1.045,00

Lote:54
Unidade: UN
Descrição: Pneu 275/80/22,5, 16 Lonas Tipo/ Modelo Radial Liso - Trama De Aço.
Marca: Triangle TR666 16PR
Valor unitário: R$ 975,00

Lote:67
Unidade: UN
Descrição: Pneu 750X16, 12 Lonas, Tipo/ Modelo Convencional Borrachudo.
Marca: Ling Long LL59 12PR
Valor unitário: R$ 340,00

Lote:69
Unidade: UN
Descrição: Pneu 900X20, 14 Lonas Tipo/ Modelo Liso Convencional Liso.
Marca: Goodride CL946 14PR
Valor unitário: R$ 549,00

Ata de Registro de Preços n.º 513/2013
Empresa: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME**

Lote:03
Unidade: UN
Descrição: Pneu 120/8 R-18 Traseiro (Moto).
Marca: Technic-TC
Valor unitário: R$ 154,99

Lote:20
Unidade: UN
Descrição: Pneu 11l/16/Sl – Nylon 12 Lonas.
Marca: Armour R1
Valor unitário: R$ 495,00

Lote:21
Unidade: UN
Descrição: Pneu 11l/16/Sl Modelo sem Câmara SL.
Marca: Armour R1
Valor unitário: R$ 495,00

Lote:23
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.300 X 24, 16 Lonas Modelo sem Câmara.
Marca: Rich Stone-L2
Valor unitário: R$ 1.299,99

Poder Executivo

Lote:27
Unidade: UN
Descrição: Pneu 14/9/24, 08 Lonas Modelo Sem Câmara.
Marca: JR King Stone-R1
Valor unitário: R$ 1.100,00

Lote:34
Unidade: UN
Descrição: Pneu 175/80/14 Tipo/Modelo Citinet (Strada Adventure).
Marca: Goodride-SP06
Valor unitário: R$ 179,99

Lote:65
Unidade: UN
Descrição: Pneu 750X16, 10 Lonas Tipo/ Modelo Grid Grip (Retroescavadeira).
Marca: JR King Stone-F2
Valor unitário: R$ 299,00

Lote:71
Unidade: UN
Descrição: Pneu 900/16, 10 Lonas, Tipo/ Modelo RI (para Retroescavadeira).
Marca: Super Guider-F2
Valor unitário: R$ 419,99

Ata de Registro de Preços n.º 514/2013
Empresa: **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

Lote:06
Unidade: UN
Descrição: Pneu 2.75 – 18 Dianteiro (Moto).
Marca: Evergreat EGM056
Valor unitário: R$ 49,00

Lote:08
Unidade: UN
Descrição: Pneu 245/60 R-18, 10 Lonas Radial - Trama de aço.
Marca: Maxxis MAZ4
Valor unitário: R$ 550,00

Lote:09
Unidade: UN
Descrição: Pneu 90/90 R-18 Traseiro (Moto).
Marca: Evergreat EGM020
Valor unitário: R$ 64,00

Lote:15
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.000X20, 16 Lonas, Tipo/ Modelo Convencional Liso.
Marca: AX SF 266
Valor unitário: R$ 740,00

Lote:17
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.100X22, 16 Lonas, Tipo/ Modelo Convencional Borrachudo.
Marca: Funsa Traction 315
Valor unitário: R$ 900,00

Lote:18
Unidade: UN
Descrição: Pneu 1.100X22, 16 Lonas, Tipo/ Modelo Convencional Liso.
Marca: Funsa Transporte
Valor unitário: R$ 829,00

Lote:33
Unidade: UN
Descrição: Pneu 175/65/14 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Rosava SQ-21
Valor unitário: R$ 146,00

Lote:35
Unidade: UN
Descrição: Pneu 175/70 R-13 Tipo / Modelo / Radial - Trama de aço.
Marca: Rosava BC-43
Valor unitário: R$ 116,90

Lote:37
Unidade: UN
Descrição: Pneu 18/4.30, 10 Lonas Tipo/ Modelo Grid Grip.
Marca: Funsa Tractior
Valor unitário: R$ 1.700,00

Lote:41
Unidade: UN
Descrição: Pneu 185/60 R-14 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Nankang RX-615
Valor unitário: R$ 152,95

Lote:43
Unidade: UN
Descrição: Pneu 195/65 R-15 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Sunny SN600
Valor unitário: R$ 177,00

Lote:44
Unidade: UN
Descrição: Pneu 195/75 R-16 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Hifly Super 200
Valor unitário: R$ 278,00

Lote:45
Unidade: UN
Descrição: Pneu 205/55 R-16 Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Sunny SN3630
Valor unitário: R$ 207,00

Lote:51
Unidade: UN
Descrição: Pneu 225/70 R-15, 10 Lonas, Tipo/ Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: Sunny SN223
Valor unitário: R$ 282,00

Lote:55
Unidade: UN
Descrição: Pneu 295/80/22,5 Tipo/Modelo Radial, 16 Lonas Tipo/Modelo Radial - Trama de aço.
Marca: MRF Steel Muscle
Valor unitário: R$ 1.100,00

Lote:66
Unidade: UN
Descrição: Pneu 750X16, 12 Lonas Tipo/ Modelo Convencional Liso.
Marca: Evergreat EG568
Valor unitário: R$ 330,00

Lote:68
Unidade: UN
Descrição: Pneu 750X18, 08 Lonas Tipo/ Modelo Convencional.
Marca: Forerunner F2
Valor unitário: R$ 370,00

Lote:70
Unidade: UN
Descrição: Pneu 900 X 20, 14 Lonas, Tipo/ Modelo Borrachudo Convencional.
Marca: AX SF166
Valor unitário: R$ 569,00

Ata de Registro de Preços n.º 515/2013
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**

Lote:12
Unidade: UN
Descrição: Pneu 10,5/80/18 Modelo Sem Câmara.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 454,00

Lote:61
Unidade: UN
Descrição: Pneu 650X16, 06 Lonas Tipo/ Modelo Liso.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 221,00

Lote:62
Unidade: UN
Descrição: Pneu 650X16, 06 Lonas Tipo/ Modelo Borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 244,00

Lote:63
Unidade: UN
Descrição: Pneu 700X16, 10 Lonas, Tipo Liso.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 309,00

Poder Executivo

Lote:64
Unidade: UN
Descrição: Pneu 700X16, 10 Lonas, Tipo/ Modelo Borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 324,00

Ata de Registro de Preços n.º 516/2013
Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA

Lote:26
Unidade: UN
Descrição: Pneu 14.9-24, 08 Lonas – Rolo
Descrição: Compactador.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 2.008,50

Lote:58
Unidade: UN
Descrição: Pneu 350/10, 04 Lonas para Máquina de Pintura.
Marca: Vandercar
Valor unitário: R$ 71,50

PROCESSO N.º 35.896/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 517/2013
Empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira para Condulete de PVC ½" - Obs.: plástica fechada.
Marca: Maxidutos
Valor unitário: R$ 0,59

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira para Condulete ¾" - Obs.: plástica fechada.
Marca: Maxidutos
Valor unitário: R$ 0,68

Item: 05
Unidade: MT
Descrição: Cabo Flexível 1 X 10,0 - Obs.: Cabo elétrico; de cobre; com área de seção de 10,0mm; Capa termoplástica antichama; Tensão de isolamento; Tensão até 750 V; Cabo tipo flexível - cores: azul, preto, branco, verde e vermelho: (cores à serem escolhidas quando da solicitação) - Certificado Compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT/NBR.
Marca: Eletrolight
Valor unitário: R$ 3,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Chave Blindada - Obs.: Trifásica 250NH.
Marca: TEE
Valor unitário: R$ 214,00

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 150 W X 220 V E40 - Formato Ovóide, Vidro Leitoso.
Marca: Empalux
Valor unitário: R$ 23,90

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Luva 1/2" para eletroduto cinza.
Marca: Maxidutos
Valor unitário: R$ 0,89

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Luva 3/4" para eletroduto cinza.
Marca: Maxidutos
Valor unitário: R$ 0,95

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Reator Interno Vapor Metálico 250 W X 220 V - completo.
Marca: QS Componentes
Valor unitário: R$ 36,50

Ata de Registro de Preços n.º 518/2013
Empresa: **F.G.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI - ME**

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Alicate Volt Amperímetro Digital - Aparelho para medição: voltagem, amperagem, potência, etc.
Marca: Foxlux
Valor unitário: R$ 25,00

Item: 06
Unidade: MT
Descrição: Cabo Flexível 1 X 16,0 - Obs.: Cabo elétrico; de cobre; com área de seção de 16,0mm; Capa termoplástica antichama; Tensão de isolamento; Tensão até 750 V; Cabo tipo flexível - cores: azul, preto, branco, verde e vermelho: (cores à serem escolhidas quando da solicitação) - Certificado Compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT/NBR.
Marca: Condlight
Valor unitário: R$ 4,20

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Calha para Lâmpada Fluorescente 2 X 40 – Para uso externo.
Marca: Lumepetro
Valor unitário: R$ 6,70

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Chave Contatora - Magnética JNG CJX2-3210 32 A, 220 V, Utilização em controle de potência de iluminação.
Marca: JNG
Valor unitário: R$ 54,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Chave Contatora - Magnética JNG CJX2-4011 40 A, 220 V, Utilizada Em Controle De Potência De Iluminação.
Marca: JNG
Valor unitário: R$ 92,50

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Chave Magnética - Obs.: Chave magnética para acionamento de motor elétrico de 01 CV - trifásico.
Marca: Margiro
Valor unitário: R$ 41,80

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Fusível NH de 60A.
Marca: Negrini
Valor unitário: R$ 5,00

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Reator Eletrônico para Lâmpada Fluorescente 1 X 20 W - Obs.: Tipo eletrônico; com partida rápida e alimentação elétrica bivolt; com fator de potência alta (acima de 0,92) AFP; para 01 lâmpada; e potência nominal de 20 W. Certificação Compulsória INMETRO - Norma ABNT/NBR - Garantia mínima de 01 ano - todas estas especificações constando na embalagem.
Marca: Margirius
Valor unitário: R$ 12,00

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Reator Interno Vapor Metálico 400 W X 220 V - HQI – completo.
Marca: Lumer
Valor unitário: R$ 48,50

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Soquete de Porcelana para

Poder Executivo

Lâmpada E40.
Marca: Lumenort
Valor unitário: R$ 3,40

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Timer - Analógico, Bivolt - Utilizado em controle de potência para iluminação.
Marca: Brasfort
Valor unitário: R$ 22,50

Item: 32
Unidade: UN
Descrição: Timer - Digital, Bivolt - Utilizado em controle de potência para iluminação.
Marca: Ecolume
Valor unitário: R$ 45,00

Ata de Registro de Preços n.º 519/2013
Empresa: **BELL ELECTRIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**

Item: 07
Unidade: MT
Descrição: Cabo Flexível 1 X 25,0 - Obs.: Cabo Elétrico; De Cobre; Com Área De Seção De 25,0mm; Capa termoplástica antichama; Tensão de isolamento; Tensão até 750 V; Cabo tipo flexível - cores: azul, preto, branco, verde e vermelho: (cores à serem escolhidas quando da solicitação) - Certificado Compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT/NBR.
Marca: Max Cabos
Valor unitário: R$ 7,45

Item: 08
Unidade: MT
Descrição: Cabo Flexível 1 X 35,0 - Obs.: Cabo elétrico; de cobre; com área de seção de 10,0mm; Capa termoplástica antichama; Tensão de isolamento; Tensão até 750 V; Cabo tipo flexível - cores: azul, preto, branco, verde e vermelho: (cores à serem escolhidas quando da solicitação) - Certificado Compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT/NBR.
Marca: Max Cabos
Valor unitário: R$ 10,58

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Chave de Comando de Grupo para Iluminação Pública, Utilizada em controle de potência de iluminação, acionada por relê fotoelétrico, chave com contato NF.
Marca: Exatron
Valor unitário: R$ 170,00

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 150 W X 220 V E40 - Formato Tubular, Vidro Transparente.
Marca: Demape
Valor unitário: R$ 22,70

Ata de Registro de Preços n.º 520/2013
Empresa: **CÉLIA ROBERTO EPP**

Item: 15
Unidade: BR
Descrição: Eletroduto Cinza 1/2" - Eletroduto cinza PVC rígido 1/2", barra de 3 m.
Marca: Eletrointer
Valor unitário: R$ 6,00

Item: 16
Unidade: BR
Descrição: Eletroduto Cinza 3/4" - Eletroduto cinza PVC rígido 3/4", barra de 3 m.
Marca: Eletrointer
Valor unitário: R$ 6,50

Ata de Registro de Preços n.º 521/2013
Empresa: **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP**

Item: 17
Unidade: RL
Descrição: Fita Isolante - Obs.: Espessura mínima de 0,18 - Rolo de 20 m - Fita Classe A - constando na embalagem Certificação das Normas ABNT/NBR - Classe de temperatura 90º C - para uso até 750 V - antichama. Obs.: As informações devem constar na embalagem. Tipo de embalagem: individual.
Marca: Scoth 33+
Valor unitário: R$ 9,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor Metálico 400 W X 220 V - HQI - E40 - constando na embalagem Selo INMETRO - dentro das Normas ABNT - NBR.
Marca: NSK
Valor unitário: R$ 26,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 150 W X 220 V - E40, formato ovóide, vidro leitoso.
Marca: ECP
Valor unitário: R$ 10,45

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 150 W X 220 V - Formato ovóide, leitosa; E27 - constando na embalagem Selo INMETRO - dentro das Normas ABNT - NBR.
Marca: Sadokin
Valor unitário: R$ 16,50

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio 250 W x 220 V - E40, formato tubular, vidro transparente - constando na embalagem Selo INMETRO - dentro das Normas ABNT - NBR.
Marca: Avant
Valor unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 36.515/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Esportivo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividades de Educação Física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.° 522/2013
Empresa: **AT & WP COMERCIAL LTDA EPP**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bambolê. -Meia polegada aproximadamente; - 0,68 cm diâmetro aproximadamente; - Cores variadas; - Plástico em PVC com Certificação INMETRO; - Peso aproximado 0,200kg.
Marca: Cemar
Valor unitário: R$ 2,50

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bola de Borracha. - Número 06; - Peso aproximado 125 à 145g; - Circunferência aproximada 32 à 34 cm.
Marca: LCM Bolas
Valor unitário: R$ 7,40

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bola de Borracha. - Numero 10; - Peso aproximdao 280 à 300g; - Circunferência aproximada 48 à 50 cm.
Marca: LCM Bolas
Valor unitário: R$ 12,20

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de Borracha. -Numero 8; -Peso aproximado 200 à 220 g; -Circunferência 38 à 40 cm aproximadamente.
Marca: LCM Bolas
Valor unitário: R$ 8,25

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Colchonete para Ginástica. - Espuma; - Revestido em courvim; - Medidas aproximadas 1,20 x 0,60 x 0,5 cm; - Em cores

Poder Executivo

variadas - Preferencialmente azul e preto.
Marca: MD Sports
Valor unitário: R$ 32,50

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Raquete de Tênis. - Em fibra de carbono; - Cordas de 16/20 aproximadamente; - Comprimento aproximado 660 mm; - Peso aproximado 236 g (sem as cordas); - Empunhaduras LO; - Equilibrio aproximado 310 mm.
Marca: MD Sports
Valor unitário: R$ 228,00

PROCESSO N.º 37.726/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/13

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Cestas Básicas, destinadas ao uso de Pessoas Vulneráveis do Município, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.° 523/2013
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cesta Básica (...)
Valor Unitário: R$ 53,40

PROCESSO N.º 38.997/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis – Poste de Madeira Tratada, Vara de Eucalipto tratado, Manta Geotéxtil e Prego, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 524/2013
Empresa: **J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Eucalipto. Vara de eucalipto tratado com diâmetro de 15 e comprimento de 08 metros.
Marca: JC
Valor Unitário: R$ 108,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Poste de madeira tratada. Com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 08 metros.
Marca: JC
Valor Unitário: R$ 938,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Poste de madeira tratada. Com diâmetro médio de 35/40 e comprimento de 10 metros.
Marca: JC
Valor Unitário: R$ 1.166,00

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Prego 25 x 72.
Marca: Gerdau
Valor Unitário: R$ 10,82

PROCESSO N.º 35.594/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Óleo Lubrificante, destinado aos Veículos Leves e Pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito

Ata de Registro de Preços n.° 525/13
Empresa: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Fluido de Freio DOT 03 Frasco com 500ml.
Marca: Radinaq
Valor Unitário: R$ 4,90

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Fluido de Freio DOT 04 Frasco com 500ml.
Marca: Radinaq
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 13
Unidade: BD
Descrição: Óleo Câmbio SAE 140 – Balde de 20 litros.
Marca: GT OIL
Valor Unitário: R$ 100,00

Lote: 14
Unidade: L
Descrição: Óleo Câmbio SAE 50 API-SF ou APICD.
Marca: GT OIL
Valor Unitário: R$ 5,00
Lote: 22
Unidade: L
Descrição: Óleo Extra Turbo 15W40 Diesel Multiviscoso API-CG4 SAE – Balde de 20 litros.
Marca: GT OIL
Valor Unitário: R$ 6,70

Lote: 23
Unidade: TM
Descrição: Descrição: Óleo Extra Turbo 15W40 Díesel Multiviscoso API-CG4 SAE – Tambor de 200 litros.
Marca: GT OIL
Valor Unitário: R$ 1.100,00

Lote: 33
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 30MD 400 Díesel – Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor Unitário: R$ 1.010,00

Lote: 34
Unidade: BD
Descrição: ÓLEO SAE 80 – Balde de 20 litros.
Marca: Incol
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 35
Unidade: TM
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5 – Tambor de 200 litros.
Marca: GT OIL
Valor Unitário: R$ 990,00

Lote: 41
Unidade: TM
Descrição: Óleo THFII – Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor Unitário: R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços n.° 526/13
Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Fluido de Freio DOT 5.1.
Marca: Total
Valor Unitário: R$ 16,90

Lote: 06
Unidade: TM
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF Semi Sintético – Tambor de 200 litros.
Marca: Petrobras
Valor Unitário: R$ 2.730,00

Poder Executivo

Lote: 21
Unidade: BD
Descrição: Óleo Diferencial WBF 100 – Balde de 20 litros.
Marca: Petrobras
Valor Unitário: R$ 169,99

Lote: 24
Unidade: BD
Descrição: Óleo Hidráulico 10 W EL4117 – Balde de 20 litros.
Marca: Petrobras
Valor Unitário: R$ 119,90

Lote: 39
Unidade: TM
Descrição: Óleo TAC 3 SAE 10.
Marca: Petrobras
Valor Unitário: R$ 1.609,00

Ata de Registro de Preços n.° 527/13
Empresa: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA

Lote: 04
Unidade: TM
Descrição: Graxa GMA2 – Tambor de 170 litros.
Marca: Lubrimotors / Motors MP2
Valor Unitário: R$ 1.140,00

Lote: 12
Unidade: TM
Descrição: Óleo 5W40 APISL Sintético – Tambor de 200 litros.
Marca: YPF / ELAION
Valor Unitário: R$ 2.800,00

Lote: 15
Unidade: TM
Descrição: Óleo de Câmbio 80W90 APIGL5CD – Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors / Motors
Valor Unitário: R$ 1.300,00

Lote: 16
Unidade: BD
Descrição: Óleo de Câmbio Cargo EATON Linha Leve SAE 80W90 APICL – Balde de 20 litros.
Marca: Lubrimotors / Motors 80W90 GL5
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 17
Unidade: L
Descrição: Óleo de Câmbio com Base sintética SAE 75W90 APIGL5.
Marca: Petronas / Tutela ZC
Valor Unitário: R$ 19,95

Lote: 25
Unidade: TM
Descrição: Óleo Hidráulico HR46EP – Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors / Motors
Valor Unitário: R$ 950,00

Lote: 26
Unidade: TM
Descrição: Óleo Hidráulico TAC 4 – API – SD SAE 10W CASE E W 20.
Marca: Petrobras / Lubrax Grans
Valor Unitário: R$ 1.690,00

Lote: 27
Unidade: TM
Descrição: Óleo OH49 TDX – Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors / Motors ATF
Valor Unitário: R$ 1.360,00
Lote: 31
Unidade: BD
Descrição: Óleo para Transmissão mecânica – SAE 80W APIGL4 – Balde de 20 litros.
Marca: Lubrimotors / Motors Gear
Valor Unitário: R$ 110,00

Ata de Registro de Preços n.° 528/13
Empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA

Lote: 05
Unidade: BD
Descrição: Óleo 10W40 B3 CF Semi Sintético – Balde de 20 litros.
Marca: Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 204,00

Lote: 19
Unidade: BD
Descrição: Óleo de Transmissão FLUD 424 CASE EW20 – Balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 160,00

Lote: 20
Unidade: TM
Descrição: Óleo Diferencial SAE 85W 140 APIGL5 – Tambor de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 200,00

Lote: 30
Unidade: TM
Descrição: Óleo para Transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4 – Tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 1.700,00

Lote: 32
Unidade: L
Descrição: Óleo para Transmissão mecânica STSAE40APICD.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 36
Unidade: L
Descrição: Óleo SAE75W85 Mineral para cambio – Frasco de 1 litro.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 36,80

Lote: 40
Unidade: TM
Descrição: Óleo TELLUS 68 – Tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços n.° 529/13
Empresa: **PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Lote: 07
Unidade: BD
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL Díesel (Requisitos desempenho CAT) – Balde de 20 litros.
Marca: Polypetro
Valor Unitário: R$ 137,00

Lote: 08
Unidade: TM
Descrição: Óleo 15W40 ECF-2 APICL-4/SL Díesel (Requisitos desempenho CAT) – Tambor de 200 litros.
Marca: Polypetro
Valor Unitário: R$ 942,99

Lote: 09
Unidade: BD
Descrição: Óleo 20W50 Gasolina APIST – Balde de 20 litros.
Marca: Polypetro
Valor Unitário: R$ 95,39

Lote: 10
Unidade: TM
Descrição: Óleo 20W50 Gasolina APIST – Tambor de 200 litros.
Marca: Polypetro
Valor Unitário: R$ 999,00

Lote: 11
Unidade: BD
Descrição: Óleo 5W40 APISL Sintético – Balde de 20 litros.
Marca: Raid
Valor Unitário: R$ 386,00

Ata de Registro de Preços n.º /2013
Empresa: **Ata de Registro de Preços n.° 530/13**

Lote: 18
Unidade: BD
Descrição: Óleo de Câmbio Semi Sintético SAE 80W90 APIGL4 – Balde de 20 litros.

Poder Executivo

Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 211,25

Lote: 28
Unidade: FR
Descrição: Óleo para Motor 2 tempos Náutico SAE 15W30 NMMATCW3 - Frasco de 500 ml.
Marca: YPF
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 29
Unidade: FR
Descrição: Óleo para Motor 2 tempos Super TT APITC JASO FB – Frasco de 500 ml.
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 37
Unidade: L
Descrição: Óleo Semi Sintético 5W40 APISJ – balde de 20 litros.
Marca: YPF
Valor Unitário: R$ 18,75

Lote: 38
Unidade: TM
Descrição: Óleo Semi Sintético 5W40 APISJ – Tambor de 200 litros.
Marca: YPF
Valor Unitário: R$ 3.499,00

PROCESSO N.º 25.852/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de implantação e remoção de redutores de velocidade, com a devida Sinalização Vertical e Horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito

Ata de Registro de Preços n.º 531/2013
Empresa: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: M
Descrição: Implantação de Redutor de Velocidade em Asfalto (Lombada).
Valor Unitário: R$ 345,00

Item: 02
Unidade: M
Descrição: Remoção de Redutor de Velocidade em Asfalto (Lombada).
Valor Unitário: R$ 178,38

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Placa de Regulamentação (R-19) (Forma Circular Urbana, diâmetro de 0,40 m).
Valor Unitário: R$ 148,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Placas de Regulamentação (R-19) (Forma Circular Rural, Diâmetro de 0,50 m).
Valor Unitário: R$ 165,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Placas de Regulamentação (R-19) – (Forma Circular Áreas Protegidas por Legislação Especial, Diâmetro de 0,30 m).
Valor Unitário: R$ 146,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de Placas de Regulamentação com Informação Complementar (A-18).
Valor Unitário: R$ 156,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento Coluna PP.
Valor Unitário: R$ 430,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento Abraçadeiras com Longarina, Porcas, Parafusos e Arruelas (montados).
Valor Unitário: R$ 176,00

Item: 09
Unidade: M
Descrição: Fitas de Fixação.
Valor Unitário: R$ 46,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Selo.
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Braquete.
Valor Unitário: R$ 9,50

Item: 12
Unidade: M²
Descrição: Tinta Termoplástica à quente extrudada conforme ABNT NBR 13132.
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 13
Unidade: M²
Descrição: Tinta Fria – Resina Acilia Conforme ABNT NBR 11862.
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 14
Unidade: SC
Descrição: Micro-Esfera II A.
Valor Unitário: R$ 81,20

PROCESSO N.º 38.779/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Cadeiras e Mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 532/2013
Empresa: **RX7 EVENTOS EIRELI**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de Cadeiras (...)
Valor Unitário: R$ 3,20

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de Cadeiras (...)
Valor Unitário: R$ 3,05

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de Mesas (...)
Valor Unitário: R$ 8,00

PROCESSO N.º 39.607/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Teste para Detecção de ß-HCG, destinado à realização de Exames de Determinação de Gravidez, de uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 533/2013
Empresa: **ALERE S/A**

Lote: 01
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Teste para Detecção de ß-HCG em Soro ou Urina. Teste Imunogromatográfico para determinação qualitativa de Gonadotrofina Corionica Humana ß (ß-HCG) em soro ou urina, tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.
Marca: Alere
Valor Unitário: R$ 0,98

PROCESSO N.º 34.950/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/13

Objeto: Registro de Preços para eventual Realização de Exames para Estruturação do Protocolo "Rede Cegonha", de uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 534/2013
Empresa: **UNILAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Cultura de Estreptococus Beta - Hemolítico.
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Eletroforese de Hemoglobina.
Valor Unitário: R$ 8,50

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para Hepatite (HBSAG).
Valor Unitário: R$ 18,55

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para HIV.
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGG.
Valor Unitário: R$ 16,97

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGM.
Valor Unitário: R$ 18,55

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Urocultura.
Valor Unitário: R$ 6,73

PROCESSO N.º 38.777/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Máquinas, Aparelhos e Utensílios Domésticos e Industriais, Máquinas de Escritório, Material para Comunicação e Material de Copa e Cozinha, destinados ao uso da Secretaria da Administração e Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 535/13
Empresa: **JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP**

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Batedeira doméstica. - potência 300 W; - dimensões aproximadas 38 x 27,5 x 41,5; - protetor anti respingos; - Sistema de trava e abertura automática; - voltagem 110 V; - com base anti derrapante; - garantia mínima 12 meses.
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Forno micro-ondas. capacidade de no mínimo 30 litros e 1.100 W de potência; na cor branca; com prato giratório, tecla de início rápido, funções pré-programadas, vários níveis de potência e trava de segurança para crianças; tensão de 110 V, acompanhado do manual de instruções em português, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: LG
Valor Unitário: R$ 459,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador tipo industrial. - capacidade: 2 litros; - inox; - potência mínima: 1.200 W; - rotação mínima: 22.000 rpm; - altura aproximada: 450 mm; - largura aproximada: 215 mm; - profundidade aproximada: 205 mm; - voltagem: 110 V.
Marca: Visa
Valor Unitário: R$ 700,00

Ata de Registro de Preços n.° 536/13
Empresa: **MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro. - com conjugado para crianças; - Gabinete em aço inox; - base plástica de auto impacto; - pia em aço inox polido; - torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água; - conexões hidráulicas internas em material atóxico; - vazão aproximada: 50 litros/hora; - reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor; - serpentina de cobre na parte externa do reservatório; - sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado; - termostato fixo externo para ajuste de temperatura; - sistema de refrigeração a gás ecológico; - capacidade mínima de água: 3,6 litros; - potência mínima: 154 W; - Dimensões aproximadas do bebedouro: 108 x 35 x 31 cm; - dimensões aproximadas do conjugado: 21 x 35 x 31 cm; - garantia do fornecedor: 12 meses.
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 590,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro. Elétrico tipo coluna, para galões de até 20 litros de água, na cor branca, com gabinete em plástico injetado e chapa eletro zincada pintada ou aço inox 43; 02 torneiras em plástico ABS, sendo uma de água gelada e outra de água natural; termostato para controle de temperatura; reservatório de água em material atóxico com serpentina externa em cobre e isolamento em EPS; cuba separadora de água em material atóxico; conexões flexíveis e atóxicas em silicone; pés antiderrapantes e sistema de refrigeração por compressor com gás ecológico; tensão de 110 V; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Libel
Valor Unitário: R$ 495,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 04 bocas. Convencional a gás, de piso, com 04 bocas, mesa de aço inox sobreposta ao painel, laterais esmaltadas na cor branca, forno autolimpante, acendimento automático, luz interna, tampa e porta do forno em vidro temperado, prateleiras deslizantes, pés niveladores, válvula de segurança, bivolt, eficiência energética classe a; acompanhada de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 560,00

Poder Executivo

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 05 bocas. Convencional a gás, de piso, com 05 bocas, sendo uma dupla chama, mesa de aço inox sobreposta ao painel, laterais esmaltadas na cor branca, forno autolimpante, acendimento automático, luz interna, tampa e porta do forno em vidro temperado, prateleiras deslizantes, pés niveladores, válvula de segurança, bivolt, eficiência energética classe a; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 825,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 06 bocas. Convencional a gás, de piso, com 06 bocas, mesa de aço inox sobreposta ao painel, laterais esmaltadas na cor branca, forno autolimpante, acendimento automático, luz interna, tampa e porta do forno em vidro temperado, prateleiras deslizantes, pés niveladores, válvula de segurança, bivolt, eficiência energética classe a; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Atlas
Valor Unitário: R$ 810,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Forno a gás industrial; - com pé resistente; - com pedra refratária que armazena o calor; - sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina; - bandeja coletora de resíduos; - queimadores com sistema de gaveta, aço tubular, regulador de entrada de ar; - com termostato; - medida interna aproximada do forno: 27 x 80 x 60 cm - medida aproximada externa: 1,51 m x 92 cm x 65 cm - consumo aproximado de gás: 1,06 kg/h.
Marca: Itajobi
Valor Unitário: R$ 1.200,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador tipo industrial. - capacidade: 10 litros; - inox; - potência mínima: 665 w; - rotação mínima: 3.500 rpm; - altura aproximada: 780 mm; - largura aproximada: 340 mm; - profundidade aproximada: 330 m; - voltagem: 110 V.
Marca: Spolu
Valor Unitário: R$ 485,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador tipo industrial. - capacidade: 6 litros; - inox; - potência mínima: 665 W; - rotação mínima: 3.500 rpm; - altura aproximada: 720 mm; - largura aproximada: 310 mm; - profundidade aproximada: 280 mm; - voltagem: 110 V.
Marca: Spolu
Valor Unitário: R$ 439,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Purificador de água. tipo mesa, em polipropileno atóxico com sistema eletrônico de refrigeração por compressor (não utiliza gás) e sistema triplo de purificação; 02 torneiras, sendo uma de água gelada e outra de água natural, e reservatório de água gelada de no mínimo 02 litros, bivolt, acompanhado de manual de instruções em português, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Libell
Valor Unitário: R$ 340,00

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico. 01 porta Frost Free: refrigerador vertical; doméstico; 01 porta; capacidade total líquida mínima: 270 litros; cor branca; Sistema Frost Free; prateleiras internas de grade e removíveis; gaveta para frutas e hortaliças; compartimento extra frio; congelador; luz interna; pés niveladores; tensão de 110 V; eficiência energética classe a; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 1.230,00

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico. 02 portas Frost Free 340 L: refrigerador vertical; doméstico; 02 portas; capacidade total líquida mínima 340 litros; cor branca; Sistema Frost Free; prateleiras internas de vidro temperado e removíveis; gaveta para frutas e hortaliças; compartimento extra frio; congelador; luz interna; pés niveladores; tensão de 110 volts; eficiência energética classe a; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 1.700,00

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico. 02 portas Frost Free 420 litros; refrigerador vertical; doméstico; 02 portas; capacidade total líquida mínima 420 litros; cor branca; Sistema Frost Free; prateleiras internas de vidro temperado e removíveis; gaveta para frutas e hortaliças; compartimento extra frio; congelador; luz interna; pés niveladores; tensão de 110 V; eficiência energética classe a; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.450,00

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico. Duplex Frost Free: Selo Procel Classe A; Capacidade: refrigerador + freezer = de 352 lts a 354 lts. degelo automático; compartimento de ovos, gavetão de frutas; pés nivelados; cor: branco. garantia de 12 meses após a entrega; voltagem: 110 V.
Marca: Brastemp
Valor Unitário: R$ 1.950,00

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: TV Led 42". Full HD com conversor digital integrado; bivolt; entradas HDMI, AV, PC, USB e vídeo componente, acompanhada de controle remoto, bateria para controle, cabo de força e manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: AOC
Valor Unitário: R$ 1.840,00

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: TV Led 55". Full HD com conversor digital integrado; bivolt; entradas HDMI, AV, PC, USB e vídeo componente, acompanhada de controle remoto, bateria para controle, cabo de força e manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Philco
Valor Unitário: R$ 6.590,00

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Ventilador de parede. com diâmetro mínimo de 50 cm; hélice com no mínimo 03 abas; grade protetora metálica pintada em epóxi; 03 níveis de velocidade; inclinação regulável; base para fixar na parede; cor preta; bivolt, acompanhado de manual de instruções em português e kit de montagem; garantia de

Poder Executivo

12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 152,00

Ata de Registro de Preços n.° 537/13
Empresa: **C.C.M. - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Forno micro-ondas. capacidade de no mínimo 20 litros e 800w de potência; na cor branca; com prato giratório, tecla de início rápido, funções pré-programadas, vários níveis de potência e trava de segurança para crianças; tensão de 110 volts, acompanhado de manual de instruções em português, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 303,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de alta pressão. - carrinho e alça para transporte; - filtro de água; - bico regulável; - voltagem: 110 V; - potência mínima: 1.200 W; - dimensões aproximadas: 42 x 27 x 24,5 cm; - garantia: 12 meses.
Marca: Intech Machine
Valor Unitário: R$ 208,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de alta pressão. - voltagem 110 v; - carrinho de suporte; - alça para transporte; - aplicador de detergente; - mangueira de alta pressão mínimo 5 metros; - cabo de força mínimo 5 metros; - pistola plástica de alta pressão; - dimensões aproximadas (A x L x P) 52 x 40 x 27 cm; - mínimo 1.400 W potência; - vazão 400 l/h aproximadamente; - peso aproximado: 14,5 kg - garantia mínima: 12 meses.
Marca: Intech Machine
Valor Unitário: R$ 254,40

Ata de Registro de Preços n.° 538/13
Empresa: **ROGÉRIO CORRÊA INFORMÁTICA ME**

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: TV Led 32". Full HD com conversor digital integrado; bivolt; entradas HDMI, AV, PC, USB e vídeo componente, acompanhada de controle remoto, bateria para controle, cabo de força e manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Samsung
Valor Unitário: R$ 1.286,50

PROCESSO N.º 41.307/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material para Comunicação e Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Ferramentas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2014).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Ata de Registro de Preços n.º 539/2013
Empresa: **CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira de PVC. Cinza ½.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira de PVC. Cinza ¾.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira Plástica. 150X3,6 mm.
Marca: JNG
Valor Unitário: R$ 0,06

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira Plástica. 300X3,6 mm.
Marca: JNG
Valor Unitário: R$ 0,11

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira Plástica. 380X4,8 mm.
Marca: JNG
Valor Unitário: R$ 0,26

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Alicate de Crimpar. RJ 11.
Marca: Topfelling
Valor Unitário: R$ 56,45

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Alicate de Crimpar. RJ 45.
Marca: Topfelling
Valor Unitário: R$ 72,66

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Arco de Serra. Fixo.
Marca: Jordi
Valor Unitário: R$ 15,85

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Broca de Aço. rápido 2,5 mm.
Marca: Black & Decker
Valor Unitário: R$ 3,33

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Broca de Aço. rápido 5 mm.
Marca: Black & Decker
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Broca de Aço. rápido 8 mm.
Marca: Black & Decker
Valor Unitário: R$ 10,40

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Broca de Vídea. 10 mm.
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 9,15

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Broca de Vídea. 6 mm.
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Broca de Vídea. 8 mm.
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 8,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Mão Francesa. simples para suporte de eletrocalha 100x50x200 mm com tamanho mínimo de 30 cm.
Marca: Diska
Valor Unitário: R$ 10,11

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Parafuso. lentilha com porta e arruela 1/4x3/4.
Marca: Jomarca
Valor Unitário: R$ 0,67

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Parafuso Sextavado. com bucha 1/4, 60 mm.
Marca: Jomarca

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Parafuso Sextavado. com bucha e arruela 3/16.
Marca: Jomarca
Valor Unitário: R$ 0,48

PROCESSO N.º 41.671/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material para Comunicação e Material Elétrico e Eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/12/2014).
Òrgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Ata de Registro de Preços n.º 540/2013
Empresa: **ROGÉRIO CORRÊA INFORMÁTICA ME**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Bloco MD com suporte.
Marca: Multitoc
Valor Unitário: R$ 17,50

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Marcador para Cabo de Rede de 01 a 200 cor e número.
Marca: Helerman
Valor Unitário: R$ 0,65

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Patch Panel 24 portas CAT. 6E.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 350,00

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Plug Modular 6 X 6 RJ11.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Plug Modular 8 X 8 RJ45.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 0,55

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: RJ45 Plug RJ 45 8 X 8 – CAT. 6E.
Marca: Pacific
Valor Unitário: R$ 1,50

PROCESSO N.º 35.395/13
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Computadores, destinados ao uso dos Setores de Engenharia, das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/12/2014).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito

Ata de Registro de Preços n.º 541/2013
Empresa: **SÉRGIO VIEIRA DE BRITO - ME**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Microcomputador Completo. Conforme Especificação abaixo: Gabinete; Placa Mãe: Chipset Intel H87 ou superior; Processador: Intel Core L 7 4770, 3,40 MHZ ou superior; Memória RAM: 8 GB ou superior - DDR 3 1600 MHZ; HD: 1 TB 720 RPM, 64 MB Buffer; Placa de Vídeo: Nvidea Geforce 660 2 GB, GDDR 5, 192 Bits; Fonte: 600 W reais; 6 Portas USB; Leitor / Gravador de DVD; Monitor: 23" Led; Teclado: Padrão USB; Mouse: Padrão USB. Marca: WISECASE; GIGABYTE; KINGSTON; SEAGATE; ZOTAC; ONEPOWER; SONY; AOC; PISC; PISC; FT401; GAH87MD3H; I74770; KVR16N118; ST1000DM003; GTX660; MP600W; AD7280S; E2450SWD; 1815; 1807.
Valor Unitário: R$ 4.235,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de Junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia
– COMUNICADO ERRATA –

Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 24/05/14 houve erro de digitação na página 10, portanto:

Ata de Registro de Preços n.° 076/14
Empresa: RODRIGO TONELOTTO – EPP.

- onde se lê:

Lote: 03
Unidade: UN

- leia-se:

Lote: 03
Unidade: CX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 18 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia
ERRATA – COMUNICADO

PROCESSO Nº 2.508/14. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/14. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da Creche do Bairro Jardim do Trevo, Atibaia/SP. Tornamos público que houve equívoco no envio do arquivo referente à TP 004/14, em razão de sua publicação já ter ocorrido em 27/03/2014, no Diário Oficial do Estado, tornando-se sem efeito a referida publicação do dia 18/06/2014 no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 18 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO N.º 45.605/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/14. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a contrução do Centro de Desenvolvimento do Turismo – Fase II, na Estrada Municipal, s/n.º, Bairro da Usina – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONGRESIL ENGENHARIA LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 1.573.827,88 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 17 de junho de 2014. **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** aos 18 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de junho de 2014 - nº 1603 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Processo Administrativo n.º 16.121/14 - Pregão Eletrônico n.º 119/2014 - Interessado: Secretaria de Turismo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem (bobina de plástico leitoso), destinado ao uso da Secretaria de Turismo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 119/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: **CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME** ., o lote: 01 (R$ 1.990,00). O lote 02 foi **FRACASSADO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Turismo para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de junho de 2014. **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo Administrativo n.º 16.429/14 - Pregão Eletrônico n.º 121/2014 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 121/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**., os lotes: 01 (R$ 13,70), 03 (R$ 57,00), 05 (R$ 4,90), 06 (R$ 5,00), 09 (R$ 6,00), 10 (R$ 6,00), 11 (R$ 6,00), 12 (R$ 7,56), 13 (R$ 7,56), 14 (R$ 46,00), 15 (R$ 46,00), 21 (R$ 90,00), 22 (R$ 15,00) e 23 (R$ 15,00). BIO – **LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.**, os lotes: 02 (R$ 18,00), 04 (R$ 12,00), 07 (R$ 16,00), 08 (R$ 16,00), 16 (R$ 45,99), 17 (R$ 45,99), 18 (R$ 3,99), 19 (R$ 23,00), 20 (R$ 20,00), 24 (R$ 22,00), 25 (R$ 23,00) e 26 (R$ 14,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de junho de 2014. **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo Administrativo n.º 17.433/2014. Pregão Eletrônico n.º 127/2014. Interessado: Secretaria da Saúde. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares bolsa para colostomia, bolsa para irrigação, cone para irrigação, manga para irrigação e placa para colostomia, destinados ao uso da paciente Regina Maria de Araújo Cândido, atendida pela Secretaria Municipal da Saúde. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 131/134), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 127/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: – **GIROMED CIRÚRGICA LTDA**, para os lote 01 (R$ 250,00), 02 (R$ 184,00), 03 (R$ 173,00) e 04 (R$ 900,00); O Lote 05, foi **FRACASSADO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de junho de 2014. **- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.655/14. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/14. Objeto: Contratação de empresa para especializada na prestação de serviços técnicos de revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da Secretaria de Educação.**HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial Nº 069/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa **ASSESSORARTE ASSESSORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, para o lote 01 (R$ 26.120,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de junho de 2014. **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal**. **Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos**, 18 de junho de 2014. **Dinalva Ferreira Pedroso da Silva** - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo Administrativo n.º 18.152/2014. Pregão Presencial n.º 070/2014. Interessado: Diversas Secretarias. **Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção e conserto de portas, portas de correr, portões, portões automatizados, janelas basculantes e de correr e fornecimento de grade, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em

Poder Executivo

especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 133/135, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 070/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **CONSTRUTORA E COMÉRCIO SANCHES LTDA ME**, para o item 01 (R$ 120,00); – **L&L CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, para o item 02 (R$ 33,25). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de junho de 2014. - **Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de Junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo Administrativo n.º 22.001/14 - Pregão Presencial n.º 075/14 - Interessado: Gabinete e Assessorias. **Objeto:** Contratação de empresa para decoração de local onde será realizada a formatura dos alunos do 1º Semestre dos cursos de capacitação desenvolvidos pela Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 075/14, referente ao objeto em epígrafe, à empresa **TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**., o item 01 no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de junho de 2014. **Saulo Pedroso De Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO N.º 11.885/14. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/14. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a reforma do Restaurante Popular, sito à Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, Jardim Cerejeiras – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 182/14, a **CPL DECIDE** em **CLASSIFICAR** o objeto licitado da seguinte forma: **1º LUGAR: R WEISSENRIEDER DIAS EPP,** que ofertou o valor global de R$ 362.339,83 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) e **2º LUGAR: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** que ofertou o valor global de R$ 377.248,05 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 17 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO Nº 22.321/14 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/14 – RERRATIFICAÇÃO – Vistos, Adotando como razão de decidir o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, torno **Inválida** a Ratificação em favor da empresa **J. R. C. PROMOÇÕES LTDA – EPP,** em consequência **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação de show musical - Luciana Mello no dia 21/06/2014, em comemoração ao aniversário da cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, a favor da empresa **L RODRIGUES M DE OLIVEIRA LEVY ME**, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 18 dias do mês de junho de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 20 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO Nº 10.495/14. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/14. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para melhora na qualidade de vida dos pacientes portadores de AIDS e tuberculose, aderentes ao tratamento e em situação de risco social, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 184/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas, rerratifica, realiza a 2ª consolidação do Edital e redesigna nova data para **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9 horas do dia 08 de julho de 2.014,** na Sala de Licitações, sito à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata e o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) – 4414-2630. **Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos**, 20 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada:

PROCESSO N.º 16.077/14. TOMADA DE PREÇOS N.º 017/14. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do Jardim do Lago e Pista de Cooper - Atibaia – SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14hs do dia 14 de julho de 2.014, na Sala de Licitações, sito à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro - Atibaia/SP.
EDITAL: O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou **SEM ÔNUS** via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h

Poder Executivo

às 16h. **Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO N.º 40.765/13. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/14. OBJETO: Prestação de serviço de consultoria no Projeto "Atibaia Município Sustentável". **DECISÃO DE RECURSO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.,** e quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 de junho de 2014. **SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.** Sendo assim fica designado o dia **30 de junho de 2014, às 14horas**, na Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula nº 17, salas 03/04 – Centro – Atibaia/SP, para abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas HABILITADAS: **KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. e SUSTENTAX – SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.,** e quanto aos envelopes de propostas das empresas INABILITADAS: **TERRA A VISTA COMUNICAÇÃO LTDA, RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA, TRAMITTY SERVIÇOS LTDA - EPP, TECNOGEO INFORMÁTICA LTDA - EPP e MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Suprimentos. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 183/14 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de junho de 2.014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 09.234/12 – Concorrência Pública nº 009/12 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 141/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. - Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - Objeto: Prorrogação de Prazo. – Vigência: 08 meses – Assinatura: 17/06/14.
Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de junho de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Elektro – Eletricidade e Serviços S.A.
CNPJ N°.: 02.328.280/0001-97
OBJETO: Execução do Projeto denominado Escola de Eletricistas, no município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, Noemi Oga, José Ferminiano Rodrigues.

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CNPJ N°.: 51.174.001/0001-93
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua José Alvim, 394, Centro, Atibaia/SP, com área construída de 529,15 m², destinado à instalação e funcionamento do Plantão do Fórum da Comarca de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2014
VIGÊNCIA: 12/06/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, José Augusto Reis de Toledo Leite, CPF n°.:267.089.898-08.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2902.
Processo: 17.036/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Élcio Antônio de Oliveira,** com endereço a **Rua Tranquilo Luiz Rosa, 135 – Recreio Maristela - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2972/13**, referente a**, construção da calçada e do muro** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Cruz de Malta – Quadra: 28 – Lote: 39 – Nova Cerejeiras – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2915.
Processo: 8.540/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Christopher Ikechukwu Onuorah,** com endereço a **Rua: Cândido Fontoura, 576 – BL 6 – APT. 602 - C – Jardim Boa Vista – São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3089/13**, referente a **capinação e limpeza de terreno e calçada, construção do muro e seu fechamento com portão** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Anna Mathias**

Poder Executivo

Vairo – Quadra: H – Lote: 25 – Campos de Atibaia– Atibaia – SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2919.
Processo: 12.076/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Marta Alves Queiroz,** com endereço a **Rua Barbacena, 188 – Jardim Bom Clima - Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 11/14**, referente a **capinação do terreno, construção da calçada e do muro** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Gotas de Orvalho – Quadra; 40 – Lote: 01 – Nova Cerejeiras – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2928.
Processo: 20.698/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Emar Policarpo Júnior,** com endereço a **Alameda Araraquara, 92 – Jardim do Lago - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 424/14**, referente a **capinação, limpeza, construção da calçada e do muro** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Maracanã – Quadra: 78 – Lote: 28 – Jardim Imperial – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2934.
Processo: 20.700/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Tufi Calil,** com endereço a **Rua Enio de Abreu Camargo, 307, – Horácio Neto - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 331/14**, referente a**, construção da calçada e do muro** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Estrada: Hisaichi Takebayashi – Quadra: B – Lote: 10,11 P SL 06 – Jardim Colonial – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2940.
Processo: 20.914/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alexandre Benedito D. da Silva,** com endereço a **Rua Bueno Aires, 350 – Jardim das Cerejeiras- Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 323/14**, referente a**, capinação e limpeza do terreno** em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Bueno Aires, 350 – Jardim das Cerejeiras – Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.: 1.810/2014
Fornecedor: Yago Henrique Souza Pereira
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 39
Data Documento: 25/04/2014
Data Vencimento: 08/05/2014
Data Pagamento: 08/05/2014
Valor: 1.475,77
Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para recolocação de piso cerâmico em 02 salas da EMEIF Profª Rosa Stávale Garcia, Rua Dulcídio Camargo Gonçalves, s/nº – Bairro do Tanque.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Educação.

Atibaia, 21 de Junho de 2014

SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 18 de junho de 2014

Ao
Eng.º Ivanir Borelli Júnior
Enplan Engenharia e Construtora Ltda.

Processo: 27.167/11
Convênio: DADE 93/09
Concorrência Pública: 12/12
Contrato: 153/12
Objeto: Implantação do Boulevard Lucas – Fase I

Ref.: NOTIFICAÇÃO – OBRA PARADA

Considerando a ausência de frentes de trabalho no local da obra e que parte dos serviços contratados ainda não foram executados sem apresentação de justificativa ou qualquer manifestação por parte da empresa, **NOTIFICAMOS** a Enplan Engenharia e Construtora Ltda. à retomada e finalização da obra.

O não atendimento a esta Notificação incorrerá no caminhamento do processo à providências cabíveis.

Respeitosamente,

Arqº Márcio T. Corga da Silva
Gerente da Div. De Fiscalização de Obras Públicas

Eng.º José Carlos de Freitas Xavier
Diretor do Deptº de Adm. De Obras Públicas

Eng.º Sérgio Orenstein Glória
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 834/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A Sra. **SANDALA PATRICIA BATISTA,** portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.750-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.144.868-06, nomeada no emprego em comissão de Assessor III, para cumular, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 25 de junho de 2014 a 14 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 20 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 835/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A Sra. **IVETE LOURENÇO LEANO,** portadora da cédula de identidade RG nº 19.302.189 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.722.288-32, nomeada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Creches, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Educação, por motivo de férias da titular, no período de 25 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 20 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 836/2014 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A Sra. **MONICA LAGE CASIMIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº 11.721.376-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.888.768-45, nomeada no emprego em comissão de Assessor de Gestão e Controle, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle,** na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 17 de junho de 2014 a 26 de junho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 20 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PROC. 2125/2002

DECRETO Nº 7.344
de 16 de junho de 2014

Aprova e o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de maio de 2011.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de

Poder Executivo

Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), por deliberação de seus membros, formula o seu Regimento Interno, na forma do dispositivo da Lei Municipal 4193, de 03 de dezembro de 2013, consoante às seguintes disposições:

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1° O presente Regimento define, explicita e regulamenta as atividades, competências, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Atibaia (CMI).

Art. 2° O Conselho Municipal do Idoso (CMI), criado pela Lei Municipal N.º 4193, de três de dezembro de dois mil e treze, com sede e foro na Estância Municipal de Atibaia, é órgão colegiado, de cunho público, interlocutor, de caráter deliberativo**,** consultivo, normativo, permanente e formulador de políticas dirigidas à pessoa; com representação paritária - vinculado, e não subordinado, à Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social - incumbido de estabelecer as diretrizes e metas da Política Municipal do Idoso; objetivando acompanhar, supervisionar, formular, propor e promover políticas e ações governamentais e não governamentais, destinadas a proporcionar a qualidade de vida e bem estar aos cidadãos de faixa etária pertinente, sem fins lucrativos, laico, apartidário, com prazo indeterminado de duração, que se regerá por este Regimento Interno e por resoluções do Conselho Pleno.

Capítulo II

DAS FINALIDADES

Art. 3º Ao Conselho, em conformidade com a legislação em vigor, compete:

I - Propor à Prefeitura da Estância de Atibaia a Política Municipal do Idoso, que vise o exercício da cidadania, a proteção, assistência e a defesa dos direitos dos idosos objetivando, ainda, a eliminação de preconceitos, bem como normas ou iniciativas para assegurar ou ampliar os direitos dos idosos e eliminar da legislação disposições contraditórias;
II – Formular, implantar, supervisionar e avaliar a política do idoso em nosso município;
III- Promover a valorizar a ação da pessoa idosa enquanto cidadã;
IV- Levar o idoso à conquista de sua cidadania e ao resgate da auto-estima, com novas formas de atuação, convívio e inclusão social, objetivando melhor qualidade de vida e obtenção de maior autonomia e participação social;
V - Articular e apoiar projetos e atividades que levem o idoso, nos diversos setores da atividade social, a participar da solução dos seus problemas, através de ações que possibilitem qualidade de vida e bem estar a toda pessoa idosa do município;
VI - Opinar, quando solicitado, sobre os critérios de atendimento e os recursos financeiros destinados pelo município às instituições que prestam serviços à terceira idade;
VII - Organizar campanhas ou programas educativos, para a sociedade em geral, com vistas à valorização dos idosos e a velhice saudável;
VIII- Estimular, valorizar e oferecer oportunidades para que eles tenham acesso a um programa de atividades diversas, que atenda aos seus interesses, direitos e necessidades;
IX - Estimular a criação e a mobilização de organizações e comunidades interessadas na problemática do idoso, estabelecendo canais de comunicação, bem como a possibilidade de trocas de experiências inter-gerações;
X - Sensibilizar o cidadão comum para novas formas de participação da pessoa idosa na sociedade, através dos meios de comunicação;
XI - Promover assembleias, encontros, seminários, conferências ou atividades equivalentes, sempre que julgar oportuno, sobre os direitos e bem estar do idoso nos diversos setores da atividade social, bem como estudos de pesquisas para tal fim;
XII - Colaborar com os órgãos públicos e entidades não governamentais para garantir os direitos do idoso como pessoa e como cidadão;
XIII – Promover ações, definir critérios, formas e meios de fiscalização em conjunto com a Promotoria do Idoso, sugerindo modificações, quando for o caso, das ações executadas, no município, que afetem a pessoa idosa;
XIV – Proceder ao registro das entidades governamentais e não governamentais que atendam pessoas da terceira idade e que mantenham os programas abaixo relacionados:
a) Orientação e apoio de idosos na família;
b) Abrigos;
c) Oficinas de trabalho e atividades de produção;
d) Serviços médicos e sociais;
e) Atividades manuais e artísticas;
f) Lazer, cursos, debates, palestras, seminários de assuntos que os próprios idosos solicitarem ou tiverem manifestado futuro interesse;
XV – Todo o trabalho com idosos deve seguir as seguintes orientações:
a) Integração de gerações;
b) Participação, ocupação e convívio de idosos;
c) Priorizar a permanência do idoso junto à família, se existir, ou integrá-lo em lar substituto, mantendo-o sempre que possível, no meio onde vive e em seu círculo de amizades;
XVI - Incorporar preocupações manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias, que lhes sejam encaminhadas;
XVII - Oferecer mecanismos de capacitação, promovidos por especialistas da área de Gerontologia e Geriatria, e orientar o atendimento domiciliar e asilar, quando necessário;
XVIII – Manter intercâmbio com o Conselho Estadual do Idoso, Conselho Nacional do Idoso; e, também, com organizações estaduais, federais e internacionais destinadas às questões do idoso;
XIX – Levar ao conhecimento do cidadão idoso propostas e soluções de interesse comum, das diferentes Secretarias Municipais;
XX – Fortalecer o papel do CMI enquanto órgão interlocutor entre a sociedade e o poder público e, igualmente, zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos dos idosos;
XXI– Participar da administração do Fundo Municipal do Idoso, indicando 3 (três) membros da atual diretoria para compor o Conselho Gestor do Fundo;
XXII - Por conta do Fundo Municipal do Idoso o Conselho Municipal do Idoso fica autorizado a formalizar convênio com entidades e organizações governamentais e não governamentais que prestam assistência aos idosos, bem como apoiam a execução ou promovem programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia destes direitos;
XXIII - Deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal do Idoso;
XXIV – Administrar o Centro de Convivência da Terceira Idade do Alvinópolis, indicando, entre seus pares 1 (um) diretor responsável pelo CCTI; o(s) funcionário(s) administrativo(s) do CCTI será(ão) um ou mais servidor(es) público(s), ou terceirizados;
XXV – Administrar a Universidade Aberta da Terceira Idade de Atibaia, indicando 3 (três) membros da atual Diretoria para compor a Diretoria Administrativa, que não façam parte do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Idoso, nem da Administração do CCTI;
XXVI - Aprovar, de acordo com critérios estabelecidos neste Regimento, do

Poder Executivo

cadastramento de entidades de defesa, de atendimento ou de trabalhos pertinentes ao idoso, que pretendam se integrar ao Conselho;
XXVII – Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa, por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, encaminhando-as a quem de direito;
XXVIII – Colaborar com a oferta de subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses do idoso em todos os níveis;
XXIX – Garantir a afixação nas instituições públicas municipais, em local visível, da legislação relativa aos direitos dos idosos, com esclarecimento e orientação sobre os serviços que lhes são assegurados;
XXX – Realizar a Assembléia Eleitoral na Estância Municipal de Atibaia, para a eleição dos (as) candidatos (as) ao pleito do Conselho Estadual do Idoso do Estado de São Paulo.

Capítulo III

COMPOSIÇÃO

Art. 4° O Conselho Municipal do Idoso será composto de acordo com a lei nº 4.193, de 03 de dezembro de 2013, e observada a paridade de seus membros, por 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes da sociedade civil e em igual número de titulares e suplentes do poder público municipal. A diretoria será assim composta:
- Presidente
- Vice- Presidente
- Secretário
- Tesoureiro

§ 1º O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Atibaia, assim como os demais membros da diretoria serão eleitos pelo colegiado através do voto secreto ou, se for o caso, havendo consenso entre todos, por aclamação;
§ 2º O Presidente e o Secretário serão eleitos pelo colegiado formado pelos 8 membros titulares da Sociedade Civil;
§ 3º O Vice Presidente e o Tesoureiro serão eleitos entre os 8 membros titulares designados pelo Poder Público;

Art. 5º É assegurado ao Conselheiro eleito:
I - Participar com direito a voz e voto das sessões plenárias do Conselho e das Comissões de Trabalho de que seja integrante.
II - Solicitar as diligências necessárias ao perfeito desenvolvimento de suas tarefas, quer como relator ou como Conselheiro.
III - Participar da escolha do Presidente; Vice-Presidente, do Secretário, e do Tesoureiro, observados os critérios do "caput" deste artigo e seus parágrafos, 2º e 3º, bem como dos Coordenadores das Comissões de Trabalho.
IV - À Diretoria Executiva caberá a coordenação das atividades e a execução das decisões do Conselho.

Art. 6º A função do Conselheiro é considerada de relevante interesse público e o servidor público, ou seu suplente imediato, que a exercer, poderá ter abonada as faltas ao serviço durante as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, ou quando estiver executando tarefas de interesse do CMI. Para isso seu chefe imediato será informado, com antecedência, como justificativa, para a liberação do funcionário.

Art. 7° No caso de impedimento, licença, afastamento temporário ou definitivo de um de seus membros, o presidente, convocará o suplente que substituirá o titular com direito exclusivo a voto, devendo ficar registrada em ata a substituição, ou substituições, tantas quantas se fizerem necessárias.

Art. 8° O conselheiro da sociedade civil que faltar sucessivamente e sem justificativas a três reuniões consecutivas ou cinco vezes não consecutivas, perderá o mandato. O conselheiro do poder público que faltar sucessivamente e sem justificativas a três reuniões consecutivas ou cinco vezes não consecutivas, perderá o mandato; salvo quando estiver presente seu suplente.

§ 1º Em ambos os casos, a justificativa, por escrito, deverá ser enviada à Mesa Diretora, até a data da reunião seguinte;

§ 2º Os conselheiros que deixarem suas funções, no Poder Público Municipal, deverão ser substituídos através de comunicação direta dos setores que representam, tomando posse, o novo conselheiro, assim que for publicada tal substituição, na Imprensa Oficial.

§ 3º Na ausência de qualquer conselheiro titular, assumirá, nestas sessões, o primeiro suplente da respectiva lista, e assim sucessivamente, até compor os 8 titulares da sociedade civil;

§ 4º Na ausência de conselheiros do poder público, este será substituído pelo seu suplente indicado pela Secretaria correspondente;

§ 5º No caso de perda do mandato, assumirá o suplente do conselheiro excluído e a Diretoria Executiva comunicará ao Prefeito para providências necessárias.

Art. 9º Os conselheiros candidatos a cargos eletivos deverão afastar-se de suas funções, dentro do prazo estabelecido pela justiça eleitoral, até a decisão do pleito.

Art. 10 O Conselho Municipal do Idoso contará com equipes técnicas de trabalho, nomeados pelo próprio Conselho, através de comissões internas e externas temporárias, sob a coordenação da diretoria

§ 1º As comissões internas poderão valer-se de pessoas de reconhecida competência técnica fora dos quadros dos membros da Diretoria;

§ 2º As comissões externas serão integradas por grupos dos idosos organizados nas comunidades dos bairros do município, com direito a voz e a voto, nas reuniões mensais do CMI e composto por:
I - 1(um) interlocutor, e
II - 2 (dois) membros de apoio;

§ 3 º O interlocutor e os membros de apoio serão eleitos por voto secreto ou por aclamação em cada grupo, devidamente cadastrados no Conselho Municipal do Idoso

§ 4º Igualmente as associações e entidades voltadas para o segmento do idoso, organizadas, no Município, terão comissões externas, eleitos segundo seus estatutos e regimentos internos com direito a voz e a voto e composto, também por:
I 1(um) interlocutor, e
II 2 (dois) membros de apoio

§ 5º Se o interlocutor ou um ou mais membros de apoio forem eleitos para compor a Diretoria do CMI, seja titular ou suplente, o grupo ou entidade terá direito de indicar tantos quantos forem necessários para continuar tendo três pessoas representativas suas.

Art. 11 A Diretoria Executiva coordenará e executará as decisões do Conselho, constituído pelos conselheiros e instala-se no mínimo com a presença da metade mais um dos seus membros, exigindo-se maioria para a deliberação, cabendo ao presidente o direito ao voto de desempate.

§ 1º O quorum será verificado no início da sessão pela assinatura dos conselheiros no Livro de Presença.

§ 2º Não havendo "quorum" para abertura da sessão até 20 minutos passados da hora prevista, o Presidente deixará de instalar os trabalhos, mandando consignar em ata o nome dos Conselheiros presentes.

§ 3º Os conselheiros deverão receber no início da sessão a pauta do dia, ou retirar, a partir de quarenta e oito horas antes, na Secretaria do Conselho.

§ 4º Não estando presente o Presidente do Conselho, assumirá a presidência da sessão, o Vice Presidente.

§ 5 º Somente deixará de ocorrer deliberações e votações das proposições apresentadas pelas Comissões de Trabalho, no caso de falta de "quorum" ou por motivo relevante, acordado por unanimidade dos presentes.

Art. 12 O Conselho se reunirá em sessão ordinária mensal, que ocorrerá toda última terça feira do mês.
Parágrafo único - O Conselho se reunirá em sessão extraordinária sempre que se fizer necessário, ou através da solicitação de metade mais um dos conselheiros titulares.

Art. 13 O Conselho Municipal do Idoso, mediante articulação com organismos e instituições da comunidade, deverá encaminhar sugestões a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o Plano Plurianual e para as Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Sessão I
Da Presidência

Art. 14 A Presidência do Conselho Municipal do Idoso, será exercida pelo conselheiro eleito pelos seus membros por um período de dois anos, podendo ser reeleito, por igual período.

Art. 15 Compete ao Presidente do Conselho;
I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho e da Diretoria Executiva, dando execução às suas resoluções;
II - Representar o Conselho em Juízo e fora dele, podendo delegar representação, inclusive com poderes para prestar depoimento em nome do CMI;
III - Submeter à apreciação, discussão e deliberação dos assuntos da pauta, aprovando a ordem do dia das sessões plenárias;
IV - Assinar o expediente do Conselho;
V - Encaminhar para a execução as decisões do Conselho;
VI - Manter intercâmbio com órgãos congêneres e fazer representar o Conselho em eventos locais, estaduais e nacionais, ou até mesmo internacionais, toda vez que o cargo assim exigir;
VII - Garantir as dinâmicas das reuniões; participando das discussões e concedendo a palavra aos conselheiros;
VIII - Exercer o voto de qualidade, sempre que houver empate;
IX - Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público, para realização das atividades do Conselho.
X - Assinar cheques bancários e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira para o CMI juntamente com o tesoureiro
XI – Constituir e distribuir os processos às Comissões de Trabalho Internas e Temporárias
XII – Solicitar às comissões externas os projetos com plano operacional e relatórios trimestrais, bem como o calendário anual dos eventos e demais atividades do grupo
XIII - Superintender os serviços administrativos do Conselho;
XIV – Resolver, quando em caráter de urgência, os casos omissos referente ao Conselho;
XV – Propor e conceder, com o apoio da diretoria, Diplomas de Honra ao Mérito, para pessoas que prestaram ou vierem a prestar serviços relevantes para os idosos de nosso município;
XVI – Convocar voluntários, não eleitos entre titulares e suplentes do CMI, para exercer funções sob a sua supervisão, devidamente cadastrados e que assinarem o Termo de Adesão de Serviços Voluntários, para executar serviços administrativos, e de atendimento ao público. Estes voluntários não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante;
XVII - Planejar, organizar e fazer executar as atividades técnico-administrativo-financeira do Conselho;
XVIII - Convocar a diretoria plena para deliberar sobre a solução de conflitos internos previstos no Artigo 37.

Sessão II
Da Vice-Presidência

Art. 16 Na falta do Presidente, o Vice Presidente assumirá suas atribuições sempre observada a paridade. Em caso de impedimento definitivo, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, haverá nova eleição em reunião extraordinária imediata através do voto secreto

Art. 17 Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, com as atribuições do mesmo.

§ único O vice presidente auxiliará o Presidente, no que lhe for solicitado, em todas as atividades do Conselho e podendo fazer parte das comissões.

Sessão III
Do Secretário

Art. 18 O Secretário do CMI será um Conselheiro eleito entre os membros da sociedade civil.

Art. 19 Compete ao Secretário :
I – Comparecer às reuniões plenárias, elaborando a pauta da reunião de acordo com o presidente, enviando-as com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas aos conselheiros;
II - Lavrar e subscrever, juntamente com os demais membros as atas das reuniões;
III - Elaborar a correspondência oficial e convocações aos Conselheiros bem como organizar as correspondência recebidas, preparar, expedir, receber e arquivar a correspondência do Conselho;
IV - Organizar, escriturar e manter sob guarda no arquivo os livros do Conselho;
V - Assessorar sempre que for necessário o Presidente e o Vice do Conselho Municipal do Idoso, em suas atividades, podendo fazer parte das Comissões de Trabalho.

Sessão IV
Do Tesoureiro

Art. 20 O Tesoureiro do CMI será um Conselheiro eleito entre os membros do Poder Público.

Art. 21 Compete Tesoureiro:
I - Contabilizar eventuais receitas e despesas, apresentar os balancetes mensais;
II - Depositar, em estabelecimento bancário, a receita, se for o caso, aplicando-a, além de efetuar qualquer pagamento através de cheques nominais, assinando-os em conjunto com o Presidente;
III – Apresentar mensalmente o balancete e, anualmente, o balanço geral, igualmente, atendendo aos pedidos de esclarecimentos dos Conselheiros;

Sessão V
Das Comissões de Trabalho

Art. 22 Serão formadas no Conselho Comissões de Trabalho em caráter permanente ou temporário.

§ 1º - Cada Comissão será composta de tantos membros quantos forem necessários, escolhidos entre os Conselheiros, podendo, contudo, dela participar, outras pessoas de reconhecimento, saber e experiência na matéria, para formação de seu parecer.

§ 2º - O pronunciamento da Comissão terá caráter de parecer e será submetido à aprovação de plenário.

Poder Executivo

§ 3º - As Comissões de caráter temporário dissolvem-se automaticamente com a votação de parecer do trabalho para a qual foram constituídas.

§ 4º - Cada Comissão de Trabalho elegerá um coordenador que será um membro do Conselho.

Art. 23 As Comissões permanentes que compõe o Conselho Municipal do Idoso são:
I – Divulgação;
II – Políticas Sociais Básicas;
III- Fiscalização;
IV – Estudos e Pesquisas;
V – Esportes e Eventos.

§ único – As Comissões terão suas atribuições definidas pelo Colegiado.

Art. 24 No caso de exercício das atividades de Conselheiro, fora do Município, o Conselho poderá solicitar ao Poder Público Municipal o pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem do Conselheiro, principalmente quando este for participar de eventos, encontros, seminários e estudos de assuntos referentes aos idosos, de interesse da Estância Municipal de Atibaia, previamente autorizados, se estiver previsto no Orçamento Municipal.

Capítulo V
DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

Art. 25 A eleição dos membros do CMI prevista no Art. 4º e respectivos parágrafos ocorrerá até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do período da gestão em vigor, com publicação de edital, indicando dia da eleição, local, horário, inicio e fim das inscrições para concorrer aos cargos de Conselheiros do CMI.

§ 1º A eleição será feita por VOTAÇÃO popular, tendo direito a voto os eleitores residentes no Município, podendo igualmente votar qualquer idoso assim considerado nos termos da Lei 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso - independentemente de ser ou não eleitor desde que comprove residência no Município.

§ 2º O eleitor poderá votar em até 08 (oito) candidatos.

§ 3º Para concorrer a conselheiro, o candidato deverá ter, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade completos ou a completar no ano em que estiver ocorrendo à eleição.

§ 4º Em caso de empate no resultado será considerado eleito, o candidato de maior idade.

Art. 26 Ao final da data designada para as inscrições e comprovação de capacidade, será dada publicidade à relação dos candidatos inscritos a concorrer na eleição para a nova gestão do CMI, que deverá ser afixada em local de grande visibilidade, previamente comunicado, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para eventuais impugnações.
Parágrafo único: As impugnações deverão ser feitas por escrito, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados, dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para receber ou indeferir, informando por escrito as suas razões da decisão.

Art. 27 A Comissão Eleitoral será composta de 03 (três) pessoas, indicadas
pelo Presidente do CMI, que não estejam concorrendo à eleição do Conselho Municipal, e nem tenham parentesco até o terceiro grau, com algum candidato, sob a presidência do mais velho.

Art. 28 A Comissão Eleitoral deverá, obrigatoriamente, seguir e acatar as decisões do Presidente do CMI

Art. 29 Encerrada a fase de inscrição e de decisão de impugnações, a Comissão Eleitoral deve organizar a lista de candidatos, em ordem alfabética, e afixá-la para conhecimento do público em geral.

Art. 30 Concluídos os trabalhos do pleito, com apuração dos votos, serão aclamados os oito (8) mais votados como conselheiros titulares, e os oito (8) candidatos seguintes como conselheiros suplentes, respeitando-se o que dispõe o Art. 4º deste Regimento.

Art. 31 Após a eleição, as cédulas de votação serão entregues à Presidência do Conselho Municipal, para arquivamento, ficando automaticamente dissolvida a Comissão Eleitoral, sem maiores formalidades.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 O presente regimento interno poderá ser alterado somente através de proposta escrita de um terço dos membros e com antecedência de quinze dias; a proposta será aprovada pelo mínimo de dois terços do colegiado.

Art. 33 Todos os conselheiros têm livre acesso a documentação do CMI, mediante solicitação ao Presidente do Conselho, observado o sigilo legal.

Art. 34 Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 35 Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 36 O Conselho acompanhará todos os assuntos do seu interesse nos planos municipal, estadual, nacional e internacional, realizando estudos, debates e propondo ações.

Art. 37 Para o bom andamento interno do CMI se faz necessário o respeito mútuo entre os seus integrantes em que prevaleça o decoro. O colegiado, sob a orientação do Presidente do Conselho Municipal do Idoso deverá opinar sobre a punição dos envolvidos em atritos.

Art. 38 Os casos omissos neste, serão resolvidos, em reunião ordinária ou extraordinária, pela maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 39 Este Regimento Interno, aprovado pelo colegiado, entrará em vigor mediante Decreto do Prefeito Municipal, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.393, de 09 de novembro de 2007.

Proc. Nº 3740/2014

D E C R E T O Nº 7.345
de 16 de junho de 2014

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, ao Sr. Vanderlei Martines Garcia, portador do RG. Nº 20.944.614-6 e do CPF nº 187.740.778-05, de um espaço localizado a Estação Rodoviária, neste Município, para instalação de **BANCA FIXA**, para comércio de produtos alimentícios.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 3740/2014;

Poder Executivo

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. Vanderlei Martines Garcia, portador do RG. Nº 20.944.614-6 e do CPF nº 187.740.778-05, o uso de um espaço de 4,20m x 2,20m, localizado na Estação Rodoviária, Centro, neste Município, para a instalação de **BANCA FIXA,** para o comércio de produtos alimentícios.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, **intransferível** e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20.793/08

D E C R E T O Nº 7.346
de 17 de junho de 2014

Fixa o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador no período que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o grande número de visitantes/turistas que prestigiam a Festa de Flores e Morangos de Atibaia;

Considerando que os locais de estacionamento junto ao evento são restritos, o que poderia ocasionar dificuldade de acesso ao visitante/turista;

Considerando o que determina o Art. 277 do Código Tributário Municipal – CTM;

Considerando que se trata da 34ª edição da Festa de Flores e Morangos, de grande amplitude estadual e imensa notoriedade regional,

D E C R E T A

Art. 1º O preço a ser cobrado dos usuários pelo estacionamento de veículos nos espaços públicos do Conjunto Esportivo do Trabalhador, que compreende os Ginásios Esportivos "José Pires Alvim" e "Atílio Russomano Neto", nos dias 5,6,7,12,13,14,19,20,21,26,27 e 28 de setembro de 2014, será de R$ 20,00 (vinte reais) por dia.

Art. 2º Fica a Secretaria de Esportes e Lazer responsável pela organização e logística do estacionamento de que trata o Art. 1º deste Decreto, bem como pela arrecadação.

Parágrafo único. O valor arrecadado deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal no período de 6 a 29 de setembro de 2014.

Art. 3º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças responsável pela devida contabilização do valor auferido nos termos do Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.347
de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Poder Executivo

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
157 – 3.3.90.36.00.....R$ 22.200,00

400 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.1017 Ampliação e Reforma do Restaurante Popular
191 – 4.4.90.52.00.....R$ 11.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 Secretaria de Cultura
13.392.0030.2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos
283 – 3.3.90.36.00.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
342 – 3.1.90.94.00.....R$ 10.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.244.0015.2023 Manutenção da SADS
158 – 3.3.90.39.00.....R$ 22.200,00

400 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2018 Manutenção do Restaurante Popular Unidade I - Caetetuba
194 – 3.3.90.30.00.....R$ 11.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0032.2064 Eventos de Atibaia
287 – 3.3.90.39.00.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
340 – 3.1.90.11.00.....R$ 10.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Luís Otávio Frittoli-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.348
de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 651.974,32 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 651.974,32 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.1074 Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ
522 – 4.4.90.52.00.....R$ 600,00
10.302.0056.1078 Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
543 – 4.4.90.52.00.....R$ 13.000,00
10.302.0056.2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade
595 – 3.3.90.30.00.....R$ 58.000,00
597 – 3.3.90.39.00.....R$ 100.000,00
10.302.0056.2133 Brasil Sem Miséria
599 – 3.3.90.36.00.....R$ 94.956,69
10.302.0056.2134 Gestão do SUS
602 – 3.3.90.39.00.....R$ 617,31
10.302.0056.2138 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
611 – 3.3.90.30.00.....R$ 300.904,65
612 – 3.3.90.36.00.....R$ 50.000,00
10.304.0055.2139 ANVISA - Taxa de Fiscalização - Custeio
614 – 3.3.90.30.00.....R$ 197,71
10.305.0057.2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
619 – 3.3.90.30.00.....R$ 331,14
10.305.0057.2141 Fundo Nacional de Saúde - AIDS/PAM
628 – 3.3.90.39.00.....R$ 33.366,82

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

-Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.349
de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 245.922,57 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 245.922,57 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 Secretaria e Dependências da SADS
08.243.0015.1026 Estruturação COMDICA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
148 – 4.4.90.52.00.....R$ 10.000,00
08.243.0015.2037 Manutenção do COMDICA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
163 – 3.3.90.30.00.....R$ 5.922,57
164 – 3.3.90.36.00.....R$ 10.000,00
165 – 3.3.90.39.00.....R$ 220.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.350
de 18 de junho de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 739.462,82 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 739.462,82 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
500 Fundo de Combate ao Desemprego
08.333.0018.2042 Manutenção do Fundo de Combate ao Desemprego
805 – 3.3.90.36.00.....R$ 600,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0056.2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade
596 – 3.3.90.39.00.....R$ 738.862,82

Art.2º O valor de R$ 3.862,82 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º O valor de R$ 735.600,00 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

Nº 1762.01.01.00 – Termo Aditivo SUS.....R$ 735.000,00
Nº 1762.99.12.00 – Convênio Banco do Povo Paulista.....R$ 600,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

-Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de junho de 2014 - nº 1603 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Junho** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.531.047,86
COTA PARTE-ITR	375,26
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	49.886,42
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	4.171,56
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	412.159,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	499.270,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.453,92
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	32.476,90
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	5.000,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	510.491,62
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	375.327,35
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	28.967,80
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	34.486,65
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.690.758,56
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	143.476,92
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	108.295,34
PRODESA	0,00
PAC II CONSTRUC DE CRECHES	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	43.124,40
I G D - SUAS	0,00
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
FMS - FNS AIDS	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
TOTAL	**5.667.770,69**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 18 de Junho de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
520/14	Ramiro Simões Lopes	Rua Dr. Luiz A. V. dos Santos nº 85 Fundos	Vila Santista	Efetuar reparos na caçada
858/14	Dafe Produtos Químicos LTDA	Avenida Copacabana Quadra 11 Lote 03	Jardim Jaraguá	Capinação e construção de muro
971/14	Aniceto Tavares Rodrigues	Rua General Rondon Lote SL 1 Quadra C	Recreio Estoril	Capinação e construção de Calçada
1011/14	Sérgio Roberto da Silva	Rua Das Margaridas Quadra 43 Lotes 07 e 08	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de calçada e muro
1015/14	Júlio César Sarmento Terra	Rua Das Margaridas Quadra 44 Lote 07	Nova Cerejeiras	Capinação e Rem. de Materiais
1017/14	Maria Aparecida P. de Matos	Rua Das Madressilvas Quadra 44 Lote 25	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza de terreno
1031/14	Leda Cristina P. Vicenzetto	Rua Prof. Benedita A. C. Santos Q 29 Lote 05	Jardim Maristela	Capinação, Constr. de calçada e muro
1117/14	Maria da Penha Matias	Av. Ver. Francisco A. R. Almendra Q. 06 L.14	Jardim Maracanã	Capinação, Constr. de calçada e muro
1147/14	Solange Leslie Larroyd	Rua Taubaté Quadra 25 Lote 33	Jardim Paulista	Capinação e limpeza
1061/14	Lourentino Rodrigues de Souza	Est. Mun. Juca Sanches Quadra C Lote 31,32	Jardim Brogotá	Construção da calçada e de Muro
1065/14	Sabrina Silva T. Mariano	Est. Mun. Juca Sanches Quadra C Lote 45	Jardim Brogotá	Capinação, Constr. de calçada e muro
1069/14	Fernando Alves Ferreira	Rua Bela Vista Quadra 44 Lote 27/31 pts SL 2	Jardim Imperial	Construção da calçada
1076/14	Thays M. F. dos R. Nascimento	Rua Dos Coqueiros Quadra N Lote 39	Jardim dos Pinheiros	Capinação e Reparos no muro
1101/14	Morgana Gomes Carvalheiro	Av. Dos Cinamomos Quadra A Lote 29	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza
1138/14	José Roberto Niceto Rezende	Rua São Pedro Quadra 02 Lote 32 Gleba: C	Jardim Paulista	Capinação e Reparos no muro
1144/14	Clodoaldo Bispo de Oliveira	Rua Dr. José E. S. Guzzi Q. A L. 12 pts 12 B	Jardim Maristela II	Capinação e construção de muro
1159/14	Hélio Seiki Matsutani	Rua Copos de Leite Quadra 20 Lote 46	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza
1160/14	Carlos André Alvelino de Souza	Rua Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 34	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de calçada e muro
1161/14	Carlos André Alvelino de Souza	Rua Chuva de Ouro Quadra 19 Lote 35	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza
1169/14	Marcos da C. dos S. Chagas	Rua Acácia Dourada Quadra 19 Lotes 23 á 24	Nova Cerejeiras	Construção da calçada e de Muro
1205/14	Janaína Cristina Nunes	Est. Mun. Atibaia Nazaré Pta. 1311	Guaxinduva	Capinação e construção de muro
1260/14	Rodrigo Fagundes Dahruj	Alameda Jundiaí Quadra 24 Lote 320 e 321	Jardim do Lago	Capinação e limpeza de terreno

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/14

de 13 de junho de 2014

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2072955-10.2014.8.260000 que julgou a ação procedente declarando a inconstitucionalidade do art. 49, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com a redação que lhe conferiu a Resolução nº 2/2012.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia Vereador RODRIGO PARRAS, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2072955-10.2014.8.260000 que julgou a ação procedente declarando a inconstitucionalidade do art. 49, § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com a redação que lhe conferiu a Resolução nº 2/2012.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 13 DE JUNHO DE 2.014

RODRIGO PARRAS
PRESIDENTE

Advogado: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA (OAB: -1103 SP)
Código da Publicação: 326487398
Disponibilização do Jornal: 11/06/2014
Publicação do Jornal: 12/06/2014
Jornal: Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Caderno II - Estadual nº 1669
Página: 732
Nº de Processo: 20729551020148260000
Orgão: Justiça Estadual
Cidade: São Paulo
Vara: Orgao Especial
SEÇÃO:III
Órgão Especial, Câmara Especial e Recursos aos Tribunais Superiores.
Processamento do Órgão Especial - Palácio da Justiça - sala 309.

DESPACHO: Processo nº 2072955-10.2014.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Direta de Inconstitucionalidade - São Paulo - Autor: Partido da Social Democracia Brasileira - Réu: Presidente da Câmara Municipal de Atibaia - Vistos. I Em linha de princípio, mostra-se pertinente a alegação apresentada pelo autor na petição inicial da ação, no sentido de que, ao permitir o afastamento de membro da Mesa Diretora de suas funções, diante do simples início do processo de destituição, o § 5º do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, ora atacado, acaba por incidir em violação ao princípio da ampla defesa e do contraditório, inserido no art. 4º da Constituição do Estado de São Paulo, impondo pena de forma sumária e antecipada. Restou também evidenciado na espécie o periculum in mora, haja vista que a manutenção dessa disposição normativa permitirá a prática de atos que a tenham por fundamento legal, gerando situações cuja reversão ao status quo ante, futuramente, será de considerável grau de dificuldade. Nesse passo, defiro a medida liminar requerida na exordial da ação, para o fim de suspender a vigência e eficácia do art. 49, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia, com a redação que lhe conferiu a Resolução nº 2/2012.
Registre-se, aqui, que se trata apenas de averiguação superficial e provisória dos fatos da causa. II Requisitem-se informações à Presidência da **Câmara do Município de Atibaia**, no prazo legal (artigo 6º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.868/99); III Cite-se o Procurador-Geral do Estado, na forma estabelecida no artigo 90, § 2º, da Constituição Estadual; IV Após, abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 9 de junho de 2014. PAULO DIMAS MASCARETTI Relator - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Milton de Moraes Terra (OAB: 122186/SP) - Palácio da Justiça - Sala 309
Data / Hora Lancamento: 11/06/2014 08:41:03 (informativo interno. Não utilize essa data para contagem de prazo)

IMPORTANTE: Para sua segurança verifique suas publicações em nosso SITE. O e-mail apesar de prático não é seguro e não substitui a consulta no site, pois o mesmo pode ser identificado como spam sendo bloqueado, enviado direto para lixeira ou quarentena pelo seu provedor. **Para receber as intimações do Processo Eletrônico é indispensável o prévio cadastro em nosso site, sem ele as intimações de processo eletrônico não serão enviadas. Faça seu cadastro.**
PUBLICAÇÕES ONLINE -http://www.publicacoesonline.com.br- (48) 3203-1220

Processo n º 154/2010

Atibaia, 18 de junho de 2014

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 154/2010 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 para a renovação anual junto CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA , no valor estimado de R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

RODRIGO PARRAS
-Presidente-

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Processo Administrativo n º 154 /2010;
Contrato n º 010/2014;
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes;
Valor do Contrato: R$ 111,00 (cento e onze reais) mensais por funcionário;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura até 18 de junho 2015
Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2014.

Atibaia, 18 de junho de 2014.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

RODRIGO PARRAS
Presidente

Of. Conv. Nº 016/14-Div.Leg.

Atibaia, 18 de junho de 2.014

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 25 de junho de 2.014 as 17 horas,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

Poder Legislativo

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a gratificação a ser paga mensalmente ao controlador interno, em consonância com as disposições da Resolução nº 005/14, de 27 de maio de 2014, que trata do serviço de controle interno- **(maioria absoluta votação nominal).**

JUSTIFICATIVA

"Como sabido, foi aprovada a Resolução nº005/14 que trata do sistema de controle interno, sendo necessária também a aprovação de lei complementar que trate da gratificação a ser paga à servidora Cristiane Mançano, nomeada para a ser a controladora interna. O valor dessa gratificação já havia sido inserido na Resolução, mas os Nobres Edis entenderam por bem tratar do assunto em lei complementar, o que ora é feito por meio do projeto que será discutido e votado nas sessões extraordinárias. Também observamos que o art. 21, parágrafo único, da lei complementar nº 101/00, torna obrigatório que o aumento de despesa seja criado ainda no primeiro semestre de 2014, o que justifica as sessões extraordinárias. Sendo assim, em vista da importância e obrigatoriedade do controle interno e da necessidade de se remunerar a controladora nomeada, pedimos aos Nobres Vereadores apoio para aprovar o projeto de lei complementar acima citado."

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 17 HORAS

1. PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 002/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia (número de vereadores); **2º turno, votação nominal, 2/3;**

Atenciosamente,

RODRIGO PARRAS
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE JUNHO DE 2014.

1.PROJETO DE LEI Nº 030/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de "Dirce Bellingeri" para o CRM-Centro de Referência da Mulher, sito à Rua Albertina Mielli Pires, 192-Jardim Brasil, neste Município; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

2.PROJETO DE LEI Nº 031/14, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Estrada da Borracha, no trecho que se inicia na Estrada Hisaichi Takebayashi, cruzando a Rodovia Edgard Máximo Zamboto, até o limite do Município de Jarinu; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

3.PROJETO DE LEI Nº 032/14, de autoria dos vereadores Francisco Carlos Avanço e Jorge de Jesus Silva, que institui no Município de Atibaia no dia 11 de agosto o Dia do Advogado e a Semana do Advogado, na segunda semana de agosto, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14. Segue para a pauta da ordem do dia de 16/06/14. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 033/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Rua Falcão à atual Rua Hum (sem nome), que começa na altura do nº 20, fazendo circunferência até o nº 470, situada no Bairro Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 02/08/14- S.O. 07/07/14;

5.PROJETO DE LEI Nº 035/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-**vence em 06.08.14- S.O. 04/08/14;**

6.PROJETO DE LEI Nº 038/14, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 038/14, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis. Foi convocada audiência pública para o dia 10 de junho de 2014 na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, das 18h às 20h;**

7.PROJETO DE LEI Nº 040/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui no Município no dia 08 de dezembro o "Dia da Justiça" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 29/08/14- S.O. 25/08/14;

8.PROJETO DE LEI Nº 041/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a declaração do dia 15 de novembro como Dia Municipal da Umbanda, e dá outras providências; às Comissões e Justiça, Cultura e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

9.PROJETO DE LEI Nº 042/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que obriga as farmácias do município de Atibaia, que participam do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", a divulgarem a relação de remédios contemplados por esse programa; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

10.PROJETO DE LEI Nº 043/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que altera a redação do artigo 1º da Lei 2.793 de 20 de outubro de 1997, que declarou de Utilidade Pública a entidade denominada "Fraternidade Universal Junia Machado"; à Comissão de Justiça-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

11.PROJETO DE LEI Nº 044/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no Município de Atibaia, no dia 04 de outubro, o Dia do "Agente Comunitário da Saúde" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 05/09/14- S.O. 01/09/14;

12.PROJETO DE LEI Nº 046/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação do CIEM, Centro de Educação Municipal no Jardim III Centenário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence 12/09/14- S.O. 08/09/14;

13.PROJETO DE LEI Nº047/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre sanções administrativas às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas, "Lei Bruna Goes", neste Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14. Retirado pelo autor em 13/06/14;

14.PROJETO DE LEI Nº 048/14, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a declaração da última semana do mês de julho como Semana Municipal do Bombeiro, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 20/09/14- S.O.15/09/14;

Poder Legislativo

15.PROJETO DE LEI Nº 050/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui no âmbito do Município de Atibaia a Semana da Cultura Hip Hop e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças-vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

16.PROJETO DE LEI Nº 051/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o artigo 1º da Lei nº 4210/14, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia; à Comissão de Justiça- vence em 20/09/14- S.O. 15/09/14;

17.PROJETO DE LEI Nº 053/14, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta e outros, que dispõe sobre a entrega domiciliar gratuita de medicamento de uso contínuo à pessoa com deficiência ou idosa, no âmbito do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 20/09/14- S.O.15/09/14;

18.PROJETO DE LEI Nº 054/14, de autoria do Executivo, que revoga os dispositivos da Lei nº 4043, de 08 de novembro de 2011 (de autoria do ex-vereador Wanderley Silva de Souza), que dispõe sobre a alteração de denominação de Rua João Braga à atual Rua José Claro de Queiroz, do Loteamento Chácaras Maringá; à Comissão de Justiça- vence em 22/09/14- S.O. 22/09/14;

19.PROJETO DE LEI Nº 055/14, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada às crianças portadoras de anemia, doença celíaca e intolerância à lactose e à proteína animal do leite, na merenda escolar das unidades municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças-vence em 27/09/14- S.O. 22/09/14;

20.PROJETO DELEI Nº 057/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento de fé denominado Louvorzão, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

21.PROJETO DE LEI Nº 058/14, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público, com objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 05/10/14- S.O. 29/09/14;

22.PROJETO DE LEI Nº 059/14, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que cria a Lei de Responsabilidade Educacional do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça Educação e Finanças-vence em 05/10/14- S.O.29/09/14;

23.PROJETO DE LEI Nº 060/14, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m2, localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, Bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico de Construção Civil-ITEC, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14;

24.PROJETO DE LEI Nº 061/14, de autoria do Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, nas condições que especifica, área no Bairro da Usina, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças-vence em 18/08/14- S.O. 18/08/14;

25.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/14, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99, alterada pela Lei Complementar nº 629/11, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia, e dá outras providências (originado de anteprojeto dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Lucas de Oliveira Cardoso); às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças-vence 05/08/14- S.O.04/08/14;

26.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a gratificação a ser paga mensalmente ao controlador interno, em consonância com as disposições da Resolução nº 005/14, de 27 de maio de 2014, que trata do serviço de controle interno.

27.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que institui o Diploma "Profissional de Comunicação do Ano" e dá outras providências; vence em 1º/05/14- S.O. 28/04/14;

28.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/14, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Biblioteca Paulo Freire na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às comissões de Justiça, Educação e Finanças-vence em 06/07/14- S.O. 30/06/14;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/14, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação do Espaço Cultural da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças-vence em 11/08/14- S.O. 11/08/14;

30.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 001/13, encaminha TC- 3735/003/07 da Prefeitura da Estância de Atibaia. Após publicação, à Comissão de Finanças que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer.

31.PARECER TRIBUNAL DECONTAS Nº 002/14, que encaminha decisão de Segunda Câmara – TCESP- TC-002391/003/07. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-002391/003/07 e anexos, que encaminha parecer às contas da Prefeitura de Atibaia, exercício de 2007. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

32.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 003/14, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TCESP- TC-002715/003/006. De acordo com o art. 300 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial decisão da Segunda Câmara. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remetida à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores;

33.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras e outros, que requerem instauração de Comissão Especial de Inquérito referente a eventuais irregularidades ocorridas na merenda escolar. (prazo da comissão-90 dias);

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 12/14, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2014- À Comissão de Finanças;

35.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 002/14, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 13 e revoga o artigo 13-A, ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia (número de vereadores); à Comissão de Justiça- vence em 29/08/14- S.O. 25/08/14. Aprovado em 1º turno nas sessões extraordinárias do dia 02/06/14, com interstício de 10 dias. Segue para a pauta da ordem do dia de 16/06/14 em 2º turno. Nesta sessão, o vereador Lucas de Oliveira Cardoso requereu vistas. Segue para a pauta da ordem do dia de 25/06/14 em 2º turno;

36.BALANCETE Nº 003/14, de autoria do Executivo, que encaminha balancete da Receita e da Despesas da Prefeitura da Estância de Atibaia referentes ao mês de abril/14; à Comissão de Finanças;

37.BALANCETE Nº 004/14, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2014. À Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Divisão Legislativa